

Formato Eletrônico regulamentado pela Lei nº 4.498, de 18 de maio de 2018.

www.tresrios.rj.gov.br - Ano L - 19 de Abril de 2024 - Edição OnLine - Nº 2.031

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA SECRETÁRIO DE GOVERNO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA

CHEFE DE OADINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

CONTROL ADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO

SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA & SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTES E LAZER

BRUNO BARBOSA PEREIRA

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO

SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO

SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO & SECRETÁRIO INTERINO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

RÔMULO CÉSAR DA COSTA

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS &
SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAI

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA

SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO-AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

MÁRCIO LUÍS DOS SANTOS PEREIRA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

JEAN LOUIS SILVEIRA

DIRETOR DO SAAETRI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

AGGA E EGGGTO BE THEO NIGG

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS DECRETO Nº 7.215, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 22 de abril de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e incisos II e XLIII, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Feriado Estadual de São Jorge, instituído pela Lei nº 5.198, de 5 de maio de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o expediente nas repartições públicas do Município de Três Rios, o dia 22 de abril de 2024, segunda-feira, em virtude do feriado de São Jorge, celebrado no dia 23 de abril de 2024, terça-feira. Parágrafo único. Este Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais que, por sua natureza, são inadiáveis, de urgência e/ou de escala, e que não possam vir a ser paralisados ou interrompidos, ficando ao títular de cada secretaria ou órgão público municipal, responsável a definir os serviços que deverão ser mantidos em funcionamento ou não.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose todas as disposições em contrário.

Três Rios, 15 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

DECRETO Nº 7.217, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito adicional suplementar no orçamento vigente de Três Rios no valor de R\$ 88.836,62 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do Art. 15 da LOA - Lei nº 5150 de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o inciso I do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento aos programas anuais de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios crédito adicional suplementar no valor de R\$ 88.836,62 (oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo Único.0 Em decorrência do crédito adicional suplementar ora aberto, fica suplementada no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada:

Classificação Institucional por	Natureza da	Fonte de	Valor
Programa	Despesa	Recurso	
24.00.000.04.122.1003.2023	4.4.90.52.00	2.899.000	R\$ 88.836,62

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º e seu parágrafo único, decorrerá, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, em seu artigo 43º, parágrafo 1º, inciso 1º, do superávit financeiro, verificado nas execuções da receita e da despesa, referente a fonte de recurso 178 – CORREIO BEMPOSTA do exercício de 2023 (Fonte STN correspondente 2.899.000 Outros Recursos Vinculados).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 17 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

DECRETO Nº 7.218, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Prorroga o prazo de vigência do Decreto que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 6.618, de 27 de julho de 2021, que Institui a Comissão de Acompanhamento e Implementação da Nova Lei de Licitações do Município de Três Rios;

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogado, por 7 (sete) meses, o prazo previsto pelo art. 6° do Decreto n° 6.618, de 27 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose todas as disposições em contrário.

Três Rios, 17 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 28, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Cultura e Turismo, e fique sob a responsabilidade do servidor MANOEL ALVES DA SILVA NETO, Matrícula n° 124.3060, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.22 – PROGRAMA ĎE TRABALHO: 04.122.1002.2456 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 – FICHA: 0464.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de janeiro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 131, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DESIGNA, os servidores IGOR AREAS REIS CIPRIANI, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.1055; HELENA BEATRIZ MACEDO MENDES, Técnico de Nível Médio Administrativo, Matrícula nº 111.1790; e ARIANE ALVES NOGUEIRA, Técnico de Nível Médio Administrativo, Matrícula nº 111.2246, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de, nos termos do art. 195, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, apurar os fatos relatados no Processo nº 008/2024, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 14 de março de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 178, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, ALINE BOTTA DE CARVALHO, CPF nº 136.XXX.XXX-03, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 045/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Governo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 187, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, ANDERSON BRANDÃO RIBEIRO, CPF nº 120.XXX.XXX-05, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 034/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Governo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 309, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO, CPF nº 946.XXX.XXX-87, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 022/023, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Secretário", da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 310, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, JOSIANE SILVA DE MORAES, CPF nº 109.XXX.XXX74, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 062/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 311, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

REVOGA, a Portaria nº 523, de 1º de setembro de 2023, que designou o servidor **RICARDO DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo em comissão de "Secretário de Obras, Infraestrutura e Habitação", DAS-5, Matrícula nº 124.1953, para responder interinamente pela Secretaria de Transportes e Mobilidade, em decorrência à vacância do titular da pasta.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 312, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO, CPF nº 032.XXX.XXX-47, servidor ocupante do cargo efetivo de "Policial Rodoviário Federal", cedido pela Polícia Rodoviária Federal, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, Matrícula SIAPE nº 1301494, conforme Processo SEI nº 08657.026944/2022-18, e Portaria SE/MJSP nº 888, e 15 de julho de 2022, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 014/023, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Secretário", da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 313, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RYAN DIAS MAGRANI**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle nº 088/147, Matrícula nº 124.3082, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 626, de 1º de agosto de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Comunicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 314, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, HIERRO MARTINS DA COSTA, CPF nº 178.XXX.XXX-73, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 088/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Comunicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 315, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GISLAINE DOS SANTOS SILVA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, Controle nº 003/021, Matrícula nº 124.3476, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2024, para exercer a função de "Adjunto", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 17 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 316, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, STEFANO LIRA CALIOCANE, CPF nº 018.XXX.XXX-48, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 003/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Adjunto", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 17 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 317, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

<u>DETERMINA</u>, suprimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas realizadas por transporte fora de domicilio (TFD) da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **GABRIEL MAIA FERNANDES**, Matrícula n° 124.2083, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1601 – FICHA: 0573.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 318, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

<u>DETERMINA</u>, suprimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas da UPA 24h da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **PATRICIA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Matrícula n° 111.2283, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROĞRAMA ĎE TRABALHO: 10.302.2014.2038 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1601 – FICHA: 0573.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 319, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, LEANDRO BARBOSA NASCIMENTO, CPF nº 124.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 011/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Esportes e Lazer, produzindo efeitos a partir de 4 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 320, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, PAULO DE OLIVEIRA ELIAS, CPF nº 081.XXX.XXX-40, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 012/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo, produzindo efeitos a partir de 4 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 321, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TAMIRIS DE ALMEIDA CARVALHO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 124/162, Matrícula nº 124.3466, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 655, de 6 de novembro de 2023, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 4 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito

PORTARIA Nº 322, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, LEONARDO JOSE LIMA PINTO FILHO, CPF nº 063.XXX.XXX-26, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 124/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 4 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
844/2023	SEC. DE GESTAO PUBLICA	OFICIO N 002/2023/CNLL	ARQUIVE-SE
4432/2024	E-SIC	SOLICITACAO PORTAL E- SIC	ARQUIVE-SE
9998/2023	TRANSA TRANSPORTE COLETIVO	SOLICITA AUMENTO DE TARIFA	ARQUIVE-SE
9853/2023	SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE	OFICIO.SEAS/SUBEXE Nº 265	ARQUIVE-SE
11498/2023	SEC. DE GOVERNO	PROJETO DE LEI	ARQUIVE-SE
18682/2021	SEC. DE GOVERNO	DESAPROPRIACAO INDEPENDENCIA	ARQUIVE-SE
12913/2023	IGREJA BATISTA DO CALVARIO	RENOVACAO DE TERMO DE CONCESSAO	ARQUIVE-SE
4395/2023	SEC. DE ADMINISTRACAO E RH	MEMORANDO 061/2023/SRH	ARQUIVE-SE
3984/2023	PROCURADORIA GERAL	OFICIO 003/2023/SEG FLUMINENSE	ARQUIVE-SE

www.tresrios.rj.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
10005/2023	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	MEMORANDO 133/2023/SMASDH REF.	ARQUIVE-SE
11110/2023	SEC. GOVERNO	PROJETO DE LEI	ARQUIVE-SE
11556/2023	EMIVE — PATRULHA 24 HORAS LTDA	OFICIO EMV 2607/01/2023	ARQUIVE-SE
10157/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRÊS RIOS	MEMORANDO N 021/2023/JURIDICO/SMEC T	ARQUIVE-SE
7593/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	MEMORANDO 013/2023/JURIDICO/SMEC T	ARQUIVE-SE
12972/2023	SEC. DE ORDEM PUBLICA	SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	ARQUIVE-SE

www.tresrios.rj.gov.br

EXTRATO

Instrumento: Convênio nº 01/2024

Partes: Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Três Rios, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Três Rios, Secretaria de Saúde do Município de Três Rios e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Rios - APAE.

Objeto: Constitui objeto do presente convênio a proteção social especial de média e alta complexidade na área de atenção às crianças e adolescentes com deficiência, no município de Três Rios, conforme Plano de Trabalho e anexos constantes no Processo Administrativo nº 633/2023.

Data de Assinatura: 1º de abril de 2024.

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamento do Ato: O presente convênio se rege pelo disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial seu artigo 184 e em observância à Lei Municipal nº 4.891/2022 (com nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.067/2023).

www.tresrios.rj.gov.br

PORTARIA Nº 424, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, ao Motorista de Ambulância Silverio Vieira Santos, matrícula nº 111.739, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 21/03/2024, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo nº 3665 de 03/03/2015.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 425, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 11/02/2024, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Advogada Ana Caroline Ribeiro Rufino de Souza, matricula nº 111.2781.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 426, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE a partir de 11/02/2024, de acordo com o artigo 111 da Lei nº 1.385/80, a Licença Sem Vencimentos, da Monitora de Educação Infantil, Cassia Aparecida da Silva, matrícula nº 111.2328, conforme solicitação da mesma e despachos exarados no processo nº 14635 de 28/09/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 427, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Cozinheira Telestelma Pereira Toledo, matrícula nº 114.152, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 01/02/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 19272 de 26/11/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 428, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Professora Daisy Ramos Costa, matrícula nº 112.1359, 90 (noventa) dias de Licença

Prêmio em folga a partir de 19/02/2024, referente ao período de 2015/2022, conforme despachos exarados no processo nº 15442 de 16/10/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 429, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Professora Marcia Cristina Campos Loureiro, matrícula nº 112.804, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 01/02/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 7264 de 07/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 430, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Cozinheira Maria José Aparecida dos Reis, matrícula nº 114.179, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 01/02/2024, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo nº 1857 de 09/02/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 431, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Professora Monica Helena Rossini, matrícula nº 112.768, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 01/02/2024, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo nº 5205 de 31/03/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 432, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/02/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Professor Renê Albuquerque Pontes, matrícula nº 112.972, referente ao 4º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 433, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/05/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Rosimar da Silva Fonseca Pereira, matrícula nº 112.1215, referente ao 4º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 434, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Cozinheira Sandra Cristina Silva Ferreira, matrícula nº 114.173, referente ao 5º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 435, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/02/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Sandra Helena Gomes Modesto de Oliveira, matrícula nº 112.982, referente ao 4º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 436, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Carpinteiro Antônio Batista Filho, matrícula nº 111.831, referente ao 4º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 437, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/04/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Meire Ferreira da Silva, matrícula nº 112.180, referente ao 11º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 70% (setenta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 438, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Professor Ary Rocha Faria, matrícula nº 112.724, referente ao 8º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 45% (quarenta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 439, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora Telma Ribeiro da Silva, matrícula nº 112.907, referente ao 5º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 440, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/02/2024, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Técnica Nível Superior, Bianca da Silva de Oliveira Garcia, matrícula nº. 111.2033, conforme despachos exarados no processo nº. 38 de 02/01/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 441, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 21/02/2024, de acordo com o artigo 10, do parágrafo 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Orientador de Disciplina, Wilton Custódio Pereira Junior, matrícula nº 111.1

3.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 442, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 16/02/2024, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe à Professora, Rosilene Silva Cardoso de Souza, matrícula 112.1645.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 443, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/02/2024, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu irmão à Professora, Ana Paula de Souza Ventura, matrícula 112.874.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 444, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora Patrícia Ondina Oliveira de Paula, matrícula nº 112.1484, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 445, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, o prazo da portaria 106 de 23 de janeiro de 2024, referente a Comissão de Sindicância, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias a partir de 22 de fevereiro de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 446, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Saúde, à Enfermeira Generalista Alexandra Cássia de Oliveira Marques, matrícula nº 111.2558, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 01/03/2024, referente ao período de 2014/2020, conforme despachos exarados no processo nº 1275 de 30/01/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 447, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Saúde, à Enfermeira Maria de Fátima de Carvalho Mello, matrícula nº 111.1722, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 01/05/2024 referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 1393 de 01/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 448, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 26/10/2023, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora

Desinê Rosa Espirito Santo, matrícula nº. 112.14

, de Docente I – Classe "D", referência MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe "D", referência MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo 1524 de 02/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 449, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 28/02/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora

Ana Lúcia da Silva Stephan, matrícula n°. 112.976, de Docente II – Classe "D", referência MAG 05 (cinco) para Docente II – Classe "D", referência MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo 1855 de 07/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 450, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/02/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Cozinheira Nair de Oliveira Silva, matrícula 114.156, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível II,

Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 1793 de 07/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 451, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/02/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Cozinheira Vilma Aparecida Silveira Chaves, matrícula 114.114, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível II, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 1794 de 07/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 452, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 02/01/2024, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora

Luciana Raposo Marques, matrícula n°. 112.1674, de Docente I – Classe "D", referência MAG 04 (quatro) para Docente I – Classe "D", referência MAG 05 (cinco), conforme despachos exarados no processo 14025 de 14/09/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 453, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 16/03/2022, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora

Helena Márcia Machado, matrícula n°. 112.687, de Docente II – Classe "D", referência MAG 08 (oito) para Docente II – Classe "D", referência MAG 09 (nove), conforme despachos exarados no processo 2380 de 21/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 454, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/12/2022, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora

Rosângela Carneiro Maia da Silva, matrícula n°. 112.788, de Docente II – Classe "D", referência MAG 08 (oito) para Docente II – Classe "D", referência MAG 09 (nove), conforme despachos exarados no processo 18894 de 13/12/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 455, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 17/07/2022, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora

Rosângela Carneiro Maia da Silva, matrícula n°. 112.899, de Docente II – Classe "D", referência MAG 06 (seis) para Docente II – Classe "D", referência MAG 07 (sete), conforme despachos exarados no processo 18894 de 13/12/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 456, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/01/2024, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Monitora de Educação Infantil Eliane da Cunha Missias, matrícula 111.2725, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 16372 de 06/11/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 457, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/09/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Auxiliar de Serviços Geral Graziela Rosa Silva, matrícula 111.1121, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível I, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 285 de 08/01/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 458, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/09/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Auxiliar de Enfermagem Daniela Dias do Valle, matrícula 111.648, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível II, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 6936 de 03/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 459, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/08/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Técnico de Enfermagem Ancelmo Silva dos Anjos, matrícula 111.1648, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NT I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 7422 de 11/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 460, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/08/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Técnico de Enfermagem Ancelmo Silva dos Anjos, matrícula 111.1648, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível NT I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 7422 de 11/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 461, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "C", Nível NT II, Classe II, a partir de 12/08/2023, o Técnico em Enfermagem, Anselmo Silva dos Anjos, matrícula 111.1648, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 7422 de 11/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 462, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/04/2023, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Farmacêutico Bioquímico, Plácido Timoteo de Jesus Silva Junior, matrícula 111.603, Progressão Funcional da Referência "D" para a Referência "E" Nível NS II, Classe II, por ter apresentado o Certificado de Pós Graduação em Acupuntura, fica posicionada na Referência "F" Nível NS II, Classe II, conforme despachos exarados no processo n° 7911 de 18/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 463, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/08/2023, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Nutricionista, Gisele Amancio dos Santos, matrícula 111.1895, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível NS I, Classe I, por ter apresentado o Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu" – Especialização em Nutrição Clínica Funcional, fica posicionada na Referência "D" Nível NS I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 7984 de 19/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 464, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "D", Nível NS II, Classe II, a partir de 17/08/2023, a Nutricionista, Gisele Amancio dos Santos, matrícula 111.1895, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 7984 de 19/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 465, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/08/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Oficial Administrativo Patricia da Silva D'Avila, matrícula 111.1875, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 8243 de 24/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 466, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "C", Nível IV, Classe II, a partir de 18/08/2023, a Oficial administrativo, Patricia da Silva D´Avila , matrícula 111.1875, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 8243 de 24/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 467, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/06/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Juliano Silva dos Santos, matrícula 111.478, Progressão Funcional da Referência "D" para a Referência "E" Nível III-Especial, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 8294 de 25/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 468, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/05/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Auxiliar de Serviços Gerais Kátia Valéria Braga dos Santos Xavier, matrícula 111.656, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível I, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 8408 de 29/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 469, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/09/2023, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Fiscal Municipal, Carolina D Aparecida de Oliveira Candido, matrícula 111.1166, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível NS I, Classe I, por ter apresentado o Certificado de Pós-Graduação em Direito Administrativo e Gestão pública, fica posicionada na Referência "D" Nível NS I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 8485 de 30/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 470, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE a partir de 01/09/2019, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Técnica de Enfermagem Natália Cristina Ferreira da Costa Nascimento, matrícula 111.2451, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NT I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 8694 de 01/06/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 471, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais torna pública a relação dos servidores aprovados na 1ª ETAPA, 2ª ETAPA E 3ª ETAPA de avaliação feita pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 099/2021/SARH, conforme Decreto Municipal nº 4.313, de 14 de fevereiro de 2011.

istagem dos avaliados e aprovados na 1ª etapa

CARGO MATRÍCULA ADMISSÃO NOTA SFRVIDOR Ana Carolina Silva Unger Médica Generalista 111.2859 22/06/2022 115

Rachel Aparecida Mauro Ferreira Romeu Gestor Público 111.2861 01/11/2022

istagem dos avaliados e aprovados na 2ª etapa

CARGO MATRÍCULA **ADMISSÃO** NOTA Cristiano Valentim Barros Enfermeiro 111.2853 09/07/2021 105

Felipe de Abreu Marinho Guarda Municipal 111.285201/07/2021

Glauco Rodrigues de Andrade Engenheiro 111.2851 01/07/2021 120

Natalia Duarte de Souza Martins

Guarda Municipal 111.2854 25/08/2021 120

Nubia Pacheco Correia Batista

Guarda Municipal 111.2856 03/11/2021 100

Paulo César Cruz da Conceição Guarda Municipal 111.2855 03/11/2021 95

Renata Figueiredo Moraes Guarda Municipal 111.2857 06/12/2021 120

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 472, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "D", Nível NS II, Classe II, a partir de 04/09/2023, a Fiscal Municipal, Carolina D Aparecida de Oliveira Cândido, matrícula 111.1166, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 8485 de 30/05/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 473, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 01/03/2024, por 02 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 2.919 de 14/03/2006, a Licença Sem Vencimentos, da Enfermeira, Mirella de Carvalho Neves Xavier, matrícula nº. 111.1719, conforme despachos exarados no processo nº 2124 de 16/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 474, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE a partir de 06/03/2024, de acordo com o artigo 111 da Lei nº 1.385/80, a Licença Sem Vencimentos, da Técnica de Enfermagem, Márcia Cristiana dos Anjos Chiarantin, matrícula nº 111.2617, conforme solicitação da mesma e despachos exarados no processo nº 2512 de 23/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 475, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 12/03/2024, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Psicóloga, Elaine Fonseca Furtado, matrícula nº. 111.2563, conforme despachos exarados no processo nº 2093 de 15/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 476, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 12/02/2024, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Auxiliar de Regulação, Adriana Aparecida Barcia Kling, matrícula nº. 111.2802, conforme despachos exarados no processo nº 1293 de 30/01/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4 , DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 26/01/2024, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Técnica Nível Médio Administrativo, Herica Cristina Rezende, matrícula nº. 111.2225, conforme despachos exarados no processo nº 694 de 17/01/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 478, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 26/01/2024, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a Redução de Carga Horária, concedida a Agente Comunitário de Saúde, Ana Claudia Alencar Brito, matrícula nº. 123.2748, conforme despachos exarados no processo nº 162 de 04/01/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 479, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 22/02/2024, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Auxiliar em Saúde Bucal, Claudia Lucia Seixas Simões, matrícula nº. 111.1351, conforme despachos exarados no processo nº. 1814 de 07/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 480, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/11/2022, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Alessandra Maria de Jesus, matrícula 114.259, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível II, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 2142 de 16/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 481, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/11/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Secretária Escolar Sidineia Lopes de Araujo, matrícula 111.1221, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível NT I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 2023 de 09/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 482, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "C", Nível NT II, Classe II, a partir de 08/11/2023, a Secretária Escolar, Sidineia Lopes de Araújo, matrícula 111.1221, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 2023 de 09/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 483, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/11/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica de Enfermagem Josilene Lindsai Dias Ribeiro, matrícula

nº 111.2544, referente ao 2º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022, conforme despachos exarados no processo nº 13538 de 01/09/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 484, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/12/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Auxiliar em Saúde Bucal Laila Nascimento Moreira Magioli da Silva, matrícula nº 111.2556, referente ao 2º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022, conforme despachos exarados no processo nº 14817 de 02/10/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 485, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/11/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Cirurgiã Dentista Juliana Assunção de Sousa, matrícula nº 111.2557, referente ao 2º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 486, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/06/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica de Enfermagem Juliana Prudêncio de Oliveira, matrícula nº 111.1700, referente ao 4º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 487, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/06/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica de Enfermagem Juliana Prudêncio de Oliveira, matrícula nº 111.1700, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 488, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/07/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Auxiliar Enfermagem Jusiara de Lima Felippe, matrícula nº 111.639, referente ao 4º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento, de acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 489, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/11/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Cirurgiã Dentista Jeanne Silva Guimarães Barros, matrícula nº 111.1938, referente ao 3º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento, de acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 490, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/11/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Cirurgiã Dentista Jeanne Silva Guimarães Barros, matrícula nº 111.1938, referente ao 4º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 491, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/10/2020, de acordo com os artigos 1° , 2° e 3° da Lei n° . 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Cirurgião Dentista João Cavalcante da Silva, matrícula n°

111.2571, referente ao 2º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento, de acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 492, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/10/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Cirurgião Dentista João Cavalcante da Silva, matrícula nº 111.2571, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 493, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/07/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Cirurgião Dentista Generalista Jorge Luiz de Araújo, matrícula nº 111.1323, referente ao 3º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento, de acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 494, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/07/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Cirurgião Dentista Generalista Jorge Luiz de Araújo, matrícula nº 111.1323, referente ao 4º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 495, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/11/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Cirurgiã Dentista Marise de Oliveira Lavinas, matrícula nº 111.2437, referente ao 2º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento, de acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do

artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 496, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/11/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Cirurgiã Dentista Marise de Oliveira Lavinas, matrícula nº 111.2437, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 497, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/07/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Psicólogo Márcio Luiz Azevedo de Carvalho, matrícula nº 111.554, referente ao 4º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento, de acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 498, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/07/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Psicólogo Márcio Luiz Azevedo de Carvalho, matrícula nº 111.554, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 499, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/07/2020, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal Márcio Ferreira Soares, matrícula n° 111.838, referente ao 4° triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento, de acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 500, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/07/2023, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal Márcio Ferreira Soares, matrícula n° 111.838, referente ao 5° triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 501, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/02/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Motorista de Ambulância Marcos Jose Vieira Bastos, matrícula nº 111.732, referente ao 4º triênio do período 2017/2021, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento, de acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 502, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/02/2021, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Psicóloga Maria Regina Leal Bilheri, matrícula n° 111.1271, referente ao 7° triênio do período 2017/2021, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento, de acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 503, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/08/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Auxiliar em Saúde Bucal Marilúcia da Silva Franco, matrícula nº 111.1348, referente ao 3º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento, de acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 504, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/08/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Auxiliar em Saúde Bucal Marilúcia da Silva Franco, matrícula nº 111.1348, referente ao 4º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 505, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/08/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Assistente Social Leticia de Almeida Rodrigues, matrícula n° 111.2569, referente ao 2° triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 506, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 16/02/2020, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Médica Generalista Liliane Médice Bandeira, matrícula n° 111.1448, referente ao 6° triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento, de acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 507, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/02/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Médica Generalista Liliane Médice Bandeira, matrícula nº 111.1448, referente ao 7º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 40% (quarenta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 508, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Técnico Nível Médio Social Leonardo Pereira de Mello, matrícula nº 111.2313, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 509, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Daniele Cristine Coutinho da Silva, matrícula nº 112.675, referente ao 8º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 45% (quarenta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 510, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/09/2023, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, à Técnica Nível Médio Administrativo, Hanna Myrrha Dias de Oliveira, matrícula nº. 111.2476, conforme despachos exarados no processo nº 11725 de 28/07/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 511, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/11/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Cozinheira Alessandra Maria de Jesus, matrícula nº 114.259, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 512, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Professor Carlos Roberto Marinho, matrícula nº 112.736,

referente ao 8º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 45% (quarenta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 513, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/06/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Cinélia Fernandes Kopke, matrícula nº 112.1002, referente ao 4º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 514, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 16/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Cozinheira Cláudia Fabiana Gregório Borges, matrícula nº 114.238, referente ao 2º triênio do período 2016/2016, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 515, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/03/2020, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Fabiane Kopke Franco, matrícula n° 112.1165, referente ao 4° triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 516, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Cristiane Aparecida Bonifácio Araújo, matrícula nº 112.1080, referente ao 4º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 517, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/04/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Elizabete dos Santos, matrícula nº 112.1276, referente ao 5º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 518, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/03/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Andrea de Freitas Hilário, matrícula nº 112.1022, referente ao 4º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 519, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/10/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Cozinheira Mônica Carvalho de Gouvêa Silva, matrícula nº 114.228, referente ao 3º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 520, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Saúde, à Oficineira Alessandra Teixeira Duarte, matrícula nº 111.1401, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 11/03/2024, referente ao período de 2018/2023, conforme despachos exarados no processo nº 2560 de 26/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 521, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/07/2023, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de

Serviço, à Auxiliar de Enfermagem Jusiara de Lima Felippe, matrícula nº 111.639, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 522, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/03/2024, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, à Fonoaudióloga, Cláudia Marinho Rabello, matrícula nº. 111.579, conforme despachos exarados no processo nº 2400 de 21/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 523, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/03/2024, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu irmão à Professora, Lucia Helena Serdeiro Paes Leme, matrícula 112.1483.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 524, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/02/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Cozinheira Cristina Rodrigues Vieira, matrícula n° 114.247 referente ao 4° triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 525, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1°, 7°, parágrafo único, 8°, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13° da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Cozinheira Marcia Gonçalves de Araujo, matrícula n° 114.140, por 30 (trinta) dias a partir de 22/02/2024, conforme despachos exarados no processo nº. 2161 de 16/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 526, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-06, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Técnico Nível Médio Administrativo, Marcio Luis dos Santos Pereira, matrícula nº 111.2474, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 527, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Saúde, ao Oficial Administrativo Marco Aurélio Gomes Sabino, matrícula nº 111.1587, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 05/03/2024, referente ao período de 2018/2023, conforme despachos exarados no processo nº 2375 de 21/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 527, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Saúde, ao Oficial Administrativo Marco Aurélio Gomes Sabino, matrícula nº 111.1587, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 01/03/2024, referente ao período de 2018/2023, conforme despachos exarados no processo nº 2375 de 21/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 528, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 26/01/2024, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Professora Deisimara Abreu de Faria, matrícula nº. 112.999, conforme despachos exarados no processo nº 926 de 22/01/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 529, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 26/01/2024, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à

Orientadora de Disciplina Lidiane Aparecida Rosa Francelino, matrícula nº. 111.1858, conforme despachos exarados no processo nº 639 de 16/01/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 530, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 20/02/2024, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Cozinheira Telestelma Pereira Toledo, matrícula nº. 114.152, conforme despachos exarados no processo nº 790 de 18/01/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 531, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 01/02/2024, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Professora Joseli Ramos Coutinho Silva, matrícula nº. 112.537, conforme despachos exarados no processo nº 1014 de 24/01/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 532, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/02/2024, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Assistente Social, Edna Maria Barbosa Cardoso da Silva, matrícula nº. 111.1844, conforme despachos exarados no processo nº. 750 de 17/01/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 533, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 28/12/2023, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Cozinheira, Vera Aparecida de Oliveira Couto Gomes, matrícula nº. 114.132, conforme despachos exarados no processo nº. 19289 de 19/12/2023.

20

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 534, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 20/12/2023, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Professora, Andreia Mizael Silva Pereira, matrícula nº. 112.1383, conforme despachos exarados no processo nº. 19398 de 20/12/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 535, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/02/2024, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Monitora de Educação Infantil, Cintia Barbosa, matrícula nº. 111.1014, conforme despachos exarados no processo nº. 693 de 17/01/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 536, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/02/2024, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Professora, Veronica Cristina Mauricio Martins Lopes, matrícula nº. 112.995, conforme despachos exarados no processo nº. 716 de 17/01/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 537, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/09/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Cozinheira Agnes Aparecida de Oliveira Medas, matrícula nº 114.255, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos PORTARIA Nº 538, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/04/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Mirian Couto dos Santos, matrícula nº 112.1560, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 539, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/05/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Aline Cristina Ramos Costa, matrícula nº 112.1599, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 540, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/02/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Valéria da Silva Monteiro, matrícula nº 112.430, referente ao 10º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 541, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/06/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Cozinheira Claudia Lucia da Silva, matrícula nº 114.198, referente ao 3º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 542, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/10/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Cozinheira Juçara Aparecida Cabral Carvalho, matrícula nº 114.229, referente ao 3º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 543, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/03/2024, de acordo com o artigo 7°, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Monitora de Educação Infantil Veronica de Andrade Mauro, matricula nº 111.2316.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 544, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 19/02/2024, o Professor Fernando Luis Battistini Silveira, matrícula nº. 112.1131, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 289/2024/RH/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 545, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 11/03/2024, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora Ana Lúcia de Carvalho Neves, matrícula nº 112.1475, conforme solicitado através do memorando n° 287/2024/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 546, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/03/2024, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora Iris Regina Teodósio Barbosa de Oliveira, matrícula nº 112.1597, conforme solicitado através do memorando n° 283/2024/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 547, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/03/2024, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora Géssica Zacarone da Costa, matrícula nº 112.1279, conforme solicitado através do memorando nº 283/2024/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 548, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/03/2024, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora Lenice Oliveira de Souza, matrícula nº 112.1654, conforme solicitado através do memorando nº 283/2024/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 549, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/03/2024, o Regime de Tempo Integral, concedido a Monitora de Educação infantil Cintia de Souza Barbosa, matrícula nº 111.1012, conforme solicitado através do memorando n° 283/2024/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 550, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/03/2024, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira Francilene Moraes Grosso, matrícula nº 114.270, conforme solicitado através do memorando n° 283/2024/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 551, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/03/2024, a Professora Rosimeri Silva Rufino Scarp, matrícula nº. 112.1257, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 284/2024/RH/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 552, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/03/2024, a Professora Sandra Helena Coelho Molina, matrícula nº. 112.1214, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 284/2024/RH/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 553, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/03/2024, a Professora Isabel Cristina Meyer de Sousa, matrícula nº. 112.1387, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 284/2024/RH/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 554, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/03/2024, a Cozinheira, Simone de Fátima das Neves Santos, matrícula nº 114.235, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 284/2024/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 555, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/03/2024, a Cozinheira, Vania Lucia Martiniano Santos, matrícula nº 114.186, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 284/2024/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 556, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/03/2024, a Cozinheira, Aparecida Toledo da Costa, matrícula nº 114.260, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 284/2024/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos PORTARIA Nº 557, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 04/03/2024, a Supervisora Escolar Lenidia de Fatima Emiliano Novo, matrícula nº. 112.967, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 284/2024/RH/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 558, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 05/03/2024, a Professora Camilla Pecene de Lima André, matrícula nº. 112.1184, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 284/2024/RH/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 559, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 05/03/2024, a Professora Ariana dos Santos Baptista Ribeiro, matrícula nº. 112.16

, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 284/2024/RH/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 560, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 11/03/2024, a Monitora de Educação Infantil, Georgia Brito Antunes Garcia, matrícula nº 111.2521, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 284/2024/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 561, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 11/03/2024, a Monitora de Educação Infantil, Viviana de Oliveira Lima, matrícula nº 111.980, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 284/2024/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 562, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 11/03/2024, a Monitora de Educação Infantil, Elisangela Batista Brum, matrícula nº 111.1010, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 284/2024/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 563, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 11/03/2024, a Professora Elisangela da Costa Castanheira Alves, matrícula nº. 112.1643, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 284/2024/RH/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 564, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 11/03/2024, a Cozinheira, Tania Maria Pinto do Nascimento, matrícula nº 114.116, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 284/2024/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 565, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-04, criada pela Lei nº 3857, de 05 julho de 2013, da Professora, Tálida Ferreira da Silva Rosa, matrícula nº 112.1074, da função de Diretora de Escola, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2024, conforme Memorando: 282/2024/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 566, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a Função Gratificada FG-05, de acordo com o inciso II do artigo 38° da Lei nº 4.950 de 01 de julho de 2022, a Professora, Tálida Ferreira da Silva Rosa, matrícula nº 112.1074, para exercer a função de Diretora de

Escola, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2024, conforme Memorando: 282/2024/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 567, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/11/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Auxiliar de Serviços Gerais Ivane de Oliveira Nascimento Furtado Ferrari, matrícula nº 111.1212, referente ao 3° triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 568, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/03/2024, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora Rosane Gomes Veiga Auad, matrícula nº 112.1010, conforme solicitado através do memorando n° 290/2024/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 569, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA as Portarias de nº 244, 246, 247, 252, 257, 259, 264 de 15 de fevereiro de 2024, a Portaria nº 281 de 16 de fevereiro de 2024 e as Portarias nº 293, 294, 296, 300, 301, 307, 315, 317, 318, 351 e 358 de 19 de fevereiro de 2024, que colocou em Regime de Horário Integral os professores, para onde se lê "... a partir de 05/02/2024 ..." leia-se "... a partir de 01/02/2024

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 570, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 22/02/2024, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § único, alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1° e 7°, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Secretária Escolar, Virginia Martins de Souza Fiuza, matrícula n°. 111.961, conforme despachos exarados no processo n°. 1333 de 31/01/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 571, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 10/02/2024, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Supervisora Escolar Viviane de Souza Lima, matrícula nº. 112.1401, conforme despachos exarados no processo nº 1806 de 07/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 572, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 06/02/2024, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Professora Alcione Raposa Antunes, matrícula nº. 112.726, conforme despachos exarados no processo nº 1824 de 07/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 573, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/03/2024, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu sogro à Fisioterapeuta, Tatiana Pereira Zaquieu, matrícula 111.903.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 574, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 26/02/2024, o Professor Anderson Bolotari Aquino, matrícula nº. 112.1237, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 291/2024/RH/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 575, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à

Cozinheira, Eliude da Silva Miguel, matrícula nº 114.112, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 3560 de 06/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 575, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE, a partir de 14/03/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora Denise Vieira Dias, matrícula nº 112.1254, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 16073 de 08/09/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 576, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil, Cintia de Souza Barbosa, matrícula nº 111.1012, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 11/03/2024, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo nº 3010 de 24/02/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 5 , DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Cozinheira, Guiomar Magalhaes Rezende, matrícula nº 114.239, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 11/03/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 9191 de 30/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 578, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Página 18 de 52

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Secretaria Escolar, Roberta Garcia Machado, matrícula nº 111.974, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 11/03/2024, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo nº 2684 de 22/02/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 579, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Cozinheira, Naila Maria dos Santos Soares de Assis Pinto, matrícula nº 114.254, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 11/03/2024, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo nº 5337 de 03/04/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 580, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 14/03/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora Ana Cristina da Costa Pereira Reis, matrícula nº 112.718, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo nº 13728 de 15/08/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 581, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Cozinheira, Antonieli de Fátima Melo Piazzi Macedo, matrícula nº 114.258, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 11/03/2024, referente ao período de 2016/2022, conforme despachos exarados no processo nº 603 de 14/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 582, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/03/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora Patricia Carvalho Pitzer, matrícula nº 112.1023, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo nº 1554 de 24/01/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 583, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 14/03/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora Kivia Almeida, matrícula nº 112.714, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo nº 673 de 21/01/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 584, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 14/03/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, ao Professor Denail Dutra de Oliveira, matrícula nº 112.1495, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 760 de 21/01/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 585, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 14/03/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora Sandra Helena Gomes Modesto de Oliveira, matrícula nº 112.408, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo nº 10086 de 15/06/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 586, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Saúde, ao Pintor Fabio Junior Liberato da Silva, matrícula nº 111.823, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 2824 de 29/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 587, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Eletricista Cleber José Portugal Conceição, matrícula nº 111.828, referente ao 4º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 588, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/03/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Auxiliar de Serviços Gerais Márcia Cypriano Grades, matrícula nº 111.812, referente ao 4º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 589, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

NOMEAR: ARIANE ALVES NOGUEIRA, Técnico Nível Médio Administrativo, matrícula 111.2246, LUCIANIA BRAGA DA CRUZ, Oficial Administrativo, matricula 111.539 e RENATA SOARES DA SILVA, Telefonista, matrícula 111.6

, para sob a presidência do primeiro e nos termos da Lei 1.385 de 23/12/1980, bem como o Decreto Municipal nº 4.313 de 14 de fevereiro de 2011, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO por um período de 12 (doze) meses a partir de 11/02/2024, encarregada de dar continuidade à avaliação de desempenho dos funcionários municipais, que estejam no período de Estágio Probatório admitidos a partir de 2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos PORTARIA Nº 590, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, a Auxiliar em Saúde Bucal Claudia Lucia Seixas Simões, matrícula nº 111.1351, por 30 (trinta) dias, a partir de 17/01/2024, com recebimento apenas de 2/3 de seus vencimentos, conforme despachos exarados no processo nº. 665 de 16/01/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 591, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 349 de 19 de fevereiro de 2024, que concedeu Regime de Tempo Integral, a Professora Hélida Mendes de Medeiros Siqueira, para onde se lê "... a partir de 02/02/2024, ao Professor ..." leia-se "... a partir de 04/03/2024, a Professora...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 592, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1°, 7°, parágrafo único, 8°, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, ao Enfermeiro Alexandre Alberto da Silva Leal, matrícula n° 111.866, por 90 (noventa) dias, a partir de 22/02/2024, conforme despachos exarados no processo nº. 1978 de 08/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 593, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1°, 7°, parágrafo único, 8°, do Decreto n° 4.333 de 04/04/2011, artigo 13° da Lei n°. 1.534, de 09/07/1986, § 1° e 2° do artigo 103 da Lei n°. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Assistente Social Hortência Regina Ribeiro Grillo, matrícula n° 111.1237, por 90 (noventa) dias, a partir de 01/02/2024, conforme despachos exarados no processo n°. 1452 de 01/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 594, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 131 de 29 de janeiro de 2023, que retificou a portaria que concedeu Adicional Por Tempo de Serviço, ao Oficial Administrativo Luiz Paulo do Carmo, para onde se lê "... 29 DE JANEIRO DE 2023 ..." leia-se "... 29 DE JANEIRO DE 2024 ...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 595, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Fabiana Fonseca Carvalho Cassiano, matrícula nº 112.839, referente ao 6º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 596, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/09/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Cozinheira Isabel Cristina da Silva Morais Guedes, matrícula nº 114.272, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 597, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/02/2024, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional de Qualificação relativos a 581 (quinhentas e oitenta e uma) horas de cursos, a Professora Aline Xavier de Lima, matrícula nº. 112.851, conforme despachos exarados no processo nº. 1538 de 02/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 598, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/02/2024, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 17,5% (dezessete e meio) por cento de Adicional de Qualificação relativos a 431 (quatrocentas e trinta e uma) horas de cursos, a Professora Katia Caiafa de Carvalho Francisco,

matrícula nº. 112.706, conforme despachos exarados no processo nº. 1652 de 05/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 599, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/01/2024, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional de Qualificação relativos a 604 (seiscentas e quatro) horas de cursos, a Professora Valdete de Souza Alves, matrícula nº. 112.1506, conforme despachos exarados no processo nº. 900 de 22/01/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 600, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/02/2024, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional de Qualificação relativos a 854 (oitocentas e cinquenta e quatro) horas de cursos, a Professora Patrícia Souza Leal, matrícula nº. 112.1388, conforme despachos exarados no processo nº. 1912 de 08/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 601, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Cozinheira, Fabiana Paula de Souza Duarte, matrícula nº 114.231, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 62 de 19/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 602, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Monitora

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Página **21** de **52**

de Educação Infantil, Ana Paula Ferreira dos Santos, matrícula nº 111.1018, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 3335 de 02/03/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 603, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Cozinheira, Marcia Silva Honório Vieira, matrícula nº 114.139, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 6029 de 16/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 604, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Cozinheira, Rosa Maria Motta Damasceno, matrícula nº 114.131, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 3020 de 27/02/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 605, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Cozinheira, Marcineli Massabane Guimarães, matrícula nº 114.141, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 6478 de 24/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 606, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Secretária de Escola, Waldineia Carias Flores, matrícula nº 111.976, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 6394 de 20/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 607, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Cozinheira, Isabel Cristina da Silva Morais Guedes, matrícula nº 114.272, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 4167 de 15/03/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 608, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/03/2024, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu irmão à Técnica em Enfermagem, Patrícia Nogueira Ferreira, matrícula 111.1673.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 609, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Aliny Lopes Silveira Santana, matrícula nº 112.828, referente ao 6º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 610, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/05/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Alice Aparecida Lourdes Carvalho Araújo de Moraes,

matrícula nº 112.1581, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 611, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Professor Alcides Teixeira de Souza, matrícula nº 112.791, referente ao 8º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 45% (quarenta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 612, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora Maria de Fátima Batista Nascimento, matrícula nº 112.1273, referente ao 4º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 613, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/04/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Técnico em Laboratório José Américo de Oliveira Lima, matrícula nº 111.589, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 614, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/06/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Calceteiro Júlio Cezar Manoel Esteves, matrícula nº 111.2518, referente ao 8º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos PORTARIA Nº 615, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Supervisora Escolar, Viviane de Souza Lima, matrícula nº 112.1401, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo nº 2280 de 03/02/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 616, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Cozinheira, Mônica Carvalho de Gouvêa Silva, matrícula nº 114.228, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 4097 de 12/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 617, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, ao Monitor de Educação Infantil, Rennan Caravana Motta, matrícula nº 111.1037, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo nº 4634 de 20/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 618, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Cozinheira, Sonia Gandra Pinto, matrícula nº 114.154, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 4398 de 16/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 619, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Cozinheira, Maria Luiza Carvalho de Almeida, matrícula nº 114.065, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 5034 de 28/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 620, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Cozinheira, Tania Aparecida Portugal Satyro, matrícula nº 114.127, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 4231 de 14/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 621, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Cozinheira, Marizete Fernandes Duarte Araujo, matrícula nº 114.227, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 5325 de 04/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 622, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Secretaria de Escola, Dayse Lucide Canedo Rocha, matrícula nº 111.965, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 4987 de 27/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 623, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 16/05/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Guarda Municipal Crizania Pacheco, matrícula nº 111.511, referente ao 4º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 624, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/04/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Monitora de Educação Infantil Bruna Aparecida Gomes da Silva, matrícula nº 111.2363, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 625, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/06/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Monitora de Educação Infantil Bruna de Oliveira Pereira, matrícula n° 111.2524, referente ao 2° triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 626, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora Adriana Soares da Silva Medeiros, matrícula nº 112.1258, referente ao 4º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

31

PORTARIA Nº 627, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora Aurea Carla Costa Nunes Araújo, matrícula nº 112.795, referente ao 6º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 628, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/05/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Monitora de Educação Infantil Andressa Cardoso da Silva, matrícula nº 111.2319, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 629, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/06/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora Andreza da Silva Quintão de Lima, matrícula nº 112.1467, referente ao 3º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 630, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/05/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora Andrea Rodrigues Gomes, matrícula nº 112.1558, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 631, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/06/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora Andrea de Oliveira Felipe, matrícula nº 112.590, referente ao 10º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 632, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Cozinheira Ana Paula Damião Modesto, matrícula nº 114.222, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 633, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/06/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Secretaria de Escola Ana Marta Silva dos Anjos, matrícula nº 111.1093, referente ao 3º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 634, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora Ana Paula Bastos Jorge, matrícula nº 112.829, referente ao 6º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 635, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora Ana Mara de Medeiros Berião, matrícula nº 112.1202, referente ao 4º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 636, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/03/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora Ana Cristina dos Santos Dias, matrícula nº 112.1198, referente ao 4º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 637, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/07/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora Ana Aparecida Paschoal, matrícula nº 112.1457, referente ao 3º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 638, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/03/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Professor Bruno Bordon da Conceição, matrícula nº 112.1408, referente ao 3º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 639, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/03/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Cozinheira Adelana Bastos Fontoura, matrícula nº 114.215, referente ao 3º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 640, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, ao Auxiliar de Serviços Gerais, Pierre Ribeiro Vianna, matrícula nº 111.207, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024,

referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo $n^{\rm o}$ 5338 de 04/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 641, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Secretária de Escola, Virginia Martins de Souza Fiuza, matrícula nº 111.961, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 2871 de 23/02/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 642, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Cozinheira, Silvana Cerqueira, matrícula nº 114.130, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 3113 de 28/02/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 643, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Cozinheira, Mirian Lucia da Silva Dias, matrícula nº 114.115, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 2963 de 26/02/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

33

PORTARIA Nº 644, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Secretária de Escola, Juliana Lopes Plinio, matrícula nº 111.1850, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45

(quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 14180 de 23/08/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 645, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Cozinheira, Elisabete Gonçalves Portugal, matrícula nº 114.234, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 12299 de 27/07/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 646, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Cozinheira, Carla Cristina da Silva Rosa, matrícula nº 114.240, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 10573 de 27/06/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 647, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, ao Eletricista, Cleber José Portugal Conceição, matrícula nº 111.828, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 10398 de 22/06/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 648, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/12/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Coordenadora Tatiana Pereira do Couto Neves, matrícula nº

124.2057, referente ao 1º triênio do período 2021/2023, perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 649, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE a partir de 14/03/2024, de acordo com o artigo 111 da Lei nº 1.385/80, a Licença Sem Vencimentos, da Ajudante de Cozinha, Katia Jurema da Paz Cunha Bretas, matrícula nº 111.2294, conforme solicitação da mesma e despachos exarados no processo nº 3512 de 11/03/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 650, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Saúde, à Auxiliar Em Saúde Bucal Claudia Lucia Seixas Simões, matrícula nº 111.1351, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 666 de 16/01/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 651, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Saúde, à Psicóloga Luana Silveira Serafim, matrícula nº 111.1822, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2018/2023, conforme despachos exarados no processo nº 1769 de 06/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 652, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Saúde, ao Técnico em Segurança do Trabalho Roberto da Silva Amorim, matrícula nº 111.1924, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2018/2023, conforme despachos exarados no processo nº 891 de 22/01/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 653, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil, Maria Serrat Afonso Ribeiro, matrícula nº 111.992, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 9917 de 12/06/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 654, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Cozinheira, Cristina Rodrigues Vieira, matrícula nº 114.247, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 9882 de 12/06/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 655, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil, Marcia Valéria Lopes Custodio, matrícula nº 111.994, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 9480 de 06/06/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 655, DE 23 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil, Marcia Helena Lopes Custodio, matrícula nº 111.994, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 9480 de 06/06/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos PORTARIA Nº 656, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, ao Carpinteiro, Antônio Batista Filho, matrícula nº 111.831, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 13008 de 07/08/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 657, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Auxiliar de Serviços Gerais, Marcia Cypriano Grades, matrícula nº 111.812, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 14858 de 31/08/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 658, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Cozinheira, Vera Aparecida de Oliveira Couto Gomes, matrícula nº 114.132, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 17572 de 23/10/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 659, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Secretária de Escola, Jaisa Gabriel de Oliveira, matrícula nº 111.1849, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 15322 de 05/09/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 660, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Cozinheira, Elisangela Plantes de Oliveira, matrícula nº 114.269, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2016/2022, conforme despachos exarados no processo nº 9681 de 15/06/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 661. DE 25 DE MARCO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a Oficial Administrativo, lasmim Henrique Dias, matrícula nº 111.1890, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 20840 de 17/12/2021

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 662, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Cozinheira, Elza Andreia Pereira dos Reis Marcolino, matrícula nº 114.266, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2016/2022, conforme despachos exarados no processo nº 99 de 21/06/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 663, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Cozinheira, Leonor de Assis Caro, matrícula nº 114.188, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo nº 9843 de 17/06/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 664, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil, Cintia Barbosa, matrícula nº 111.1014, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo nº 13328 de 09/08/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 665, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Cozinheira, Simone de Fátima das Neves Santos, matrícula nº 114.235, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 5427 de 05/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 666, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Cozinheira, Roseli Aparecida Martins de Carvalho, matrícula nº 114.142, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 6487 de 24/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 667, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/03/2024, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, ao Educador Físico, Henrique Correa Biaggi, matrícula nº. 111.2734, conforme despachos exarados no processo nº 2061 de 15/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 668, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Cozinheira, Tea Lucia Amorim, matrícula nº 114.207, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 6732 de 27/04/2018

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 669, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a Ajudante de Cozinha, Silvana Santos de Souza, matrícula nº 111.1765, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 14244 de 24/08/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 670, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Transporte e Mobilidade, ao Oficial Administrativo Mateus Augusto Gomes Dalcol, matrícula nº 111.2227, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 2981 de 04/03/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 671, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 22/02/2024, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Professora, Leticia Di Risio Pinheiro, matrícula nº. 112.1439, conforme despachos exarados no processo nº. 1800 de 07/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos PORTARIA Nº 672, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/02/2023, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Ariana dos Santos Baptista Ribeiro, matrícula n° 112.16, referente ao 4° triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento. Conforme despachos exarados no processo n° 3242 de 06/03/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 673, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Ordem Pública, ao Guarda Municipal Marcio da Silva Lima, matrícula nº 111.899, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 03/05/2024, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo nº 16290 de 01/11/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 674, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 22/02/2024, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Professora Cinelia Fernandes Kopke, matrícula nº. 112.1002, conforme despachos exarados no processo nº 2073 de 15/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 675, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 28/12/2023, 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, à Professora, Fernanda da Cruz Machado dos Santos, matrícula nº. 112.1598, conforme despachos exarados no processo nº. 18890 de 13/12/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 676, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/05/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Professora Daniela Silva de Assis, matrícula nº 112.1593, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 6 , DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/10/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Professora Débora de Melo Costa Teixeira matrícula n° 112.1481, referente ao 3° triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 678, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/05/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Orientador de Disciplina Diego dos Santos Bernardes matrícula n° 111.2503, referente ao 2° triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 679, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Secretaria de Escola Dayse Lucide Canedo Rocha matrícula nº 111.965, referente ao 6º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 680, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/12/2022, de acordo com os artigos 1° , 2° e 3° da Lei n° . 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de

Serviço à Secretaria de Escola Dirlene vieira do Couto matrícula nº 111.1186, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 681, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Camila Carvalho de Araújo matrícula nº 112.1146, referente ao 4º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 682, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/11/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Cozinheira Cristina da Silva matrícula n° 114.208, referente ao 3° triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 683, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Cleusa de Fátima de Azevedo matrícula nº 112.597, referente ao 10º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 684, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Cleonice Viana Meira matrícula nº 112.1482, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

38

PORTARIA Nº 685, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Monitora de Educação Infantil Cintia Barbosa matrícula nº 111.1014, referente ao 4º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 686, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/07/2020, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Assessora Camila Aparecida dos Santos Nascimentos matrícula n° 124.3475, referente ao 1° triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 10% (dez) por cento, conforme despachos exarados no processo n° 2291 de 20/02/2024. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 687, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Professora Chirles Ana Cavalcante da Cunha matrícula nº 112.1061, referente ao 5º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 688, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/09/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à Cozinheira Janaina Lucia Silva de Abreu Ricardo matrícula nº 114.274, referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 689, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/04/2024, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, à Auxiliar de Enfermagem, Natalia Maria Paschoal, matrícula nº. 111.643, conforme despachos exarados no processo nº 2969 de 04/03/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 690, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 01/04/2024, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida ao Agente de Combate à Endemias Israel da Cruz Raposo, matrícula nº. 123.2832, conforme despachos exarados no processo nº 2168 de 16/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 691, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 22/02/2024, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Fisioterapeuta Alice Gonçalves de Castro, matrícula nº. 111.2737, conforme despachos exarados no processo nº 1694 de 05/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 692, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/03/2020, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Professor Felipe Chen de Almeida, matrícula n° 112.1127, referente ao 4° triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 693, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/03/2024, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai à Fonoaudióloga, Michelle Correa Guimaraes Cerqueira, matrícula 111.2785.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 694, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 14/02/2024, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Professora Aliny Lopes Silveira Santana, nas matrículas nº. 112.828 e 112.1187, conforme despachos exarados no processo nº 1274 de 30/01/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 695, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 719 de 12 de julho de 2018, que concedeu Progressão Funcional, ao Professor Fabiano Pereira de Oliveira, para onde se lê ".... Docente I ..." leia-se "... Docente II ...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 696, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/12/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Chirlene Aparecida de Melo Souza, matrícula nº 112.1037, referente ao 5º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 697, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/03/2023, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu irmão à Cozinheira, Márcia Silva Honório Vieira, matrícula 114.139.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 698, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 16/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Ceres Maria Rodrigues, matrícula nº 112.593, referente ao 10º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 699. DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/05/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Marcilene Aparecida da Silva Martins, matrícula nº 112.1221, referente ao 4º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 700, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/03/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Oficial Administrativo Marcela Ribeiro Xavier, matrícula nº 111.2138, referente ao 2º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 701, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Laura Nice Rezende Ponciano Cruz, matrícula nº 112.1026, referente ao 4º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 702, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/09/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Cozinheira Gisele Vasconcelos dos Santos, matrícula nº 114.271,

40

referente ao 2º triênio do período 2019/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 703, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/03/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Maria Neusa da Silva Coutinho, matrícula nº 112.1035, referente ao 4º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 704, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/03/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Mabi Nolita Teixeira de Souza Gouvea, matrícula nº 112.1244, referente ao 4º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 705, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/02/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Mônica Leal Alves, matrícula nº 112.1030, referente ao 4º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 706, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/05/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Shirlei Diniz de Araújo, matrícula nº 112.1356, referente ao 3º triênio do período 2016/2019, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos PORTARIA Nº 707, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 06/02/2023, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional ao Professor Alcides Teixeira de Souza, matrícula nº. 112.791, de Docente II – Classe "D", referência MAG 08 (oito) para Docente II – Classe "D", referência MAG 09 (nove), conforme despachos exarados no processo 3827 de 18/03/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 708, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/12/2022, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Patrícia Souza Leal, matrícula nº. 112.1388, de Docente I – Classe "A", referência MAG 02 (dois) para Docente I – Classe "A", referência MAG 03 (três), conforme despachos exarados no processo 748 de 17/01/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 709, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 03/02/2022, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional ao Professor Fernando Rodrigues do Amaral, matrícula nº. 112.704, de Docente II – Classe "D", referência MAG 08 (oito) para Docente II – Classe "D", referência MAG 09 (nove), conforme despachos exarados no processo 17601 de 24/11/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 710, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/03/2023, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Tatiane de Oliveira Melo, matrícula nº. 112.1623, de Docente I – Classe "D", referência MAG 04 (quatro) para Docente I – Classe "D", referência MAG 05 (cinco), conforme despachos exarados no processo 3339 de 08/03/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretária de Administração e Recursos Humanos

٧

PORTARIA Nº 711, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 02/04/2024, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento, à Agente Endêmica, Monique Rocha Rosa Mizael, matricula nº 123.2808.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 712, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/03/2024, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua avó ao Enfermeiro Generalista, Selmarino Luiz dos Santos Junior, matrícula 111.2652.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 713, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/05/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista Josimar Dias da Cruz, matrícula 111.719, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 11237 de 19/07/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 714, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/11/2019, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Guarda Municipal Franciely Portes de Souza, matrícula 111.882, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III- Especial, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 11319 de 20/07/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

 \parallel

PORTARIA Nº 715, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/11/2019, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Orientador de Disciplina Lucas Roque da Silva, matrícula 111.2508, Progressão Funcional da Referência "A" para a

Referência "B" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 11664 de 27/07/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

II

PORTARIA Nº 716, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/11/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Técnica de Enfermagem Tamara dos Santos Damasceno, matrícula 111.1762, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível NT I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 11908 de 01/08/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 717, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/11/2023, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista de Ambulância, Almir dos Santos Reis, matrícula 111.1394, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível IV, Classe Única, por ter apresentado o Certificado de Conclusão do Curso Gestão de Técnico em Contabilidade, fica posicionada na Referência "D" Nível IV, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 11902 de 01/08/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

 \parallel

PORTARIA Nº 718, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/04/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Técnica de Enfermagem Katia de Abreu Pereira, matrícula 111.566, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível NT II, Classe II, conforme despachos exarados no processo n° 11882 de 01/08/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

//

PORTARIA Nº 719, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/06/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Educador Físico Glaicon Fernandes Silva dos

Santos, matrícula 111.1375, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível NS I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 12195 de 07/08/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 720, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "D", Nível NS II, Classe II, a partir de 28/06/2023, o Educador Físico, Glaicon Fernandes Silva dos Santos, matrícula 111.1375, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 12195 de 07/08/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 721, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 07/01/2019, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Patricia Quintella de Andrade Carneiro Abdu, matrícula nº. 112.875, de Docente II – Classe "B", referência MAG 05 (cinco) para Docente II – Classe "C", referência MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo 2811 de 29/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretária de Administração e Recursos Humanos

 \parallel

PORTARIA Nº 722, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/11/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Pedro Andre da Costa, matrícula 111.768, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível III- Especial, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 8658 de 01/06/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 723, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/09/2023, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Técnica em Enfermagem, Andrea Ferreira de Souza Kopke Alexandre, matrícula 111.1690, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível NT I, Classe I, por ter apresentado o Diploma do Curso de Bacharel em Enfermagem, fica posicionada na

Referência "D" Nível NT I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 8679 de 01/06/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 724, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "D", Nível NT II, Classe II, a partir de 22/09/2023, a Técnica em Enfermagem, Andrea Ferreira de Souza Kopke Alexandre, matrícula 111.1690, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 8679 de 01/06/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

 \parallel

PORTARIA Nº 725, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/03/2022, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Guarda Municipal Andreia Maria de Souza Queiroz, matrícula 111.1150, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III- Especial, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 8662 de 01/06/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

//

PORTARIA Nº 726, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/01/2021, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista de Ambulância Noel Francisco da Silva, matrícula 111.861, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível IV, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 8661 de 01/06/2023. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 727, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/06/2022, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Fisioterapeuta, Priscila da Costa Pereira, matrícula 111.2769, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NS I, Classe I, por ter apresentado o Diploma do Curso

de Pós-Graduação "Lato-Sensu" — Especialização em Fisioterapia Dermatológica, fica posicionada na Referência "C" Nível NS I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 8724 de 02/06/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

//

PORTARIA Nº 728, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/02/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Fiscal Municipal Hernane Ferrara Araújo Lopes, matrícula 111.1079, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível NS I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 9275 de 14/06/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 729, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "C", Nível NS II, Classe II, a partir de 11/02/2023, o Fiscal Municipal, Hernane Ferrara Araújo Lopes, matrícula 111.1079, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 9275 de 14/06/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

//

PORTARIA Nº 730, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/09/2019, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Técnica em Enfermagem Elidiane Altivo de Jesus, matrícula 111.2446, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NT I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 9352 de 15/06/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

//

PORTARIA Nº 731, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/02/2019, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista Diego Costa Pedro, matrícula 111.2194, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível IV,

Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 9665 de 21/06/2023

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

1

PORTARIA Nº 732, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/01/2020, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Maqueira Helliane Vanice Mattos Ramos, matrícula 111.2590, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível II, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 9678 de 21/06/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

//

PORTARIA Nº 733, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/05/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista de Ambulância Osiel de Melo Freitas, matrícula 111.742, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível IV, Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 9737 de 22/06/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 734, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/05/2020, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Nutricionista, Lilian Dalton Araújo Porto, matrícula 111.2263, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NS I, Classe I, por ter apresentado o Certificado de Pós-Graduação em Bases Nutricionais da Atividade Física, fica posicionada na Referência "C" Nível NS I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 9849 de 26/06/2023. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

 \parallel

44

PORTARIA Nº 735, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Página 37 de 52

CONCEDE a partir de 25/08/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica em Enfermagem Raabe Francisco de Moura Duca Santos, matrícula 111.1991, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NT I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 9931 de 27/06/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

//

PORTARIA Nº 736, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 21/09/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica em Enfermagem Viviane Domingues de Lima e Silva, matrícula 111.2052, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NT I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 10069 de 29/06/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

 \parallel

PORTARIA Nº 737, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/04/2019, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Carpinteiro Wilian Moreira de Souza, matrícula 111.664, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível II, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 10345 de 04/07/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

//

PORTARIA Nº 738, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/04/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Ricardo Fontoura Gonçalves, matrícula 111.479, Progressão Funcional da Referência "D" para a Referência "E" Nível V-Especial, Classe II, conforme despachos exarados no processo n° 10491 de 05/07/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

 \parallel

PORTARIA Nº 739, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/05/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Everton Braz Procópio Santos, matrícula 111.485, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível III, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 10440 de 05/07/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 740, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67 da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "D", Nível V – Especial, Classe II, a partir de 15/08/2019, o Guarda Municipal, Everton Braz Procópio Santos, matrícula 111.485, por contar com mais de 15 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 10440 de 05/07/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 741, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/05/2023, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Everton Braz Procópio Santos, matrícula 111.485, Progressão Funcional da Referência "D" para a Referência "E" Nível V-Especial, Classe II, conforme despachos exarados no processo n° 10440 de 05/07/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 742, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/04/2024, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora Kivia Almeida, matrícula nº 112.714, conforme solicitado através do memorando n° 319/2024/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 743, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/04/2024, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira Elisangela Plantes de Oliveira, matrícula nº 114.269, conforme solicitado através do memorando n° 319/2024/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 744, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/04/2024, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora Gilseia Lima Rodrigues, matrícula nº 112.1039, conforme solicitado através do memorando nº 319/2024/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 745, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/04/2024, o Monitor em Educação Infantil, Dario Satyro Felipe, matrícula nº 111.1082, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 318/2024/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 746, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/04/2024, a Professora Ana Lucia de Carvalho Neves, matrícula nº. 112.1475, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 318/2024/RH/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 747, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/03/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Monitora de Educação Infantil Elaine Ferreira Bastos Santos, matrícula nº 111.2347, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 748, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-05, criada pela Lei nº 3857, de 05 julho de 2013, da Professora, Marcele Cypriano Cordeiro, matrícula nº 112.1591, da função de Diretora de Escola, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2024, conforme Memorando: 313/2024/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 749, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a Função Gratificada FG-04, de acordo com o inciso II do artigo 38° da Lei nº 4.950 de 01 de julho de 2022, a Professora, Marcele Cypriano Cordeiro, matrícula nº 112.1591, para exercer a função de Diretora de Escola, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2024, conforme Memorando: 314/2024/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 750, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a Função Gratificada FG-05, de acordo com o inciso II do artigo 38° da Lei nº 4.950 de 01 de julho de 2022, a Professora, Michely Bastos da Silva, matrícula nº 112.1050, para exercer a função de Diretora de Escola, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2024, conforme Memorando: 314/2024/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 751, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-06, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, do Agente de Endêmico, Jorge Luiz Ribeiro, matrícula nº 123.2726, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

 \parallel

46

PORTARIA Nº 752, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/10/2018, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Enfermeira Fernanda Cardoso Portela de Castro, matrícula 111.1953, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NS I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 10409 de 05/07/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 753, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/02/2021, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Enfermeiro Generalista, Selmarino Luiz dos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Página **39** de **52**

Santos Junior, matrícula 111.2652, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NSI-GEN, Classe I, por ter apresentado o Certificado de Pós-Graduação "Lato-Sensu" em Enfermagem em Emergência, fica posicionada na Referência "C" Nível NSI-GEN, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 10573 de 06/07/2023. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 754, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/07/2023, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Cirurgião Dentista Generalista, Eduardo Coelho, matrícula 111.1328, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível NSI-GEN, Classe I, por ter apresentado o Certificado de Especialização em Saúde Coletiva, fica posicionada na Referência "D" Nível NSI-GEN, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 10544 de 06/07/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 755, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "D", Nível NSII-GEN, Classe II, a partir de 28/07/2023, o Cirurgião Dentista Generalista, Eduardo Coelho, matrícula 111.1328, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 10544 de 06/07/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

//

PORTARIA Nº 756, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/11/2019, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Técnica em Enfermagem Josilene Lindsai Dias Ribeiro, matrícula 111.2544, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NT I, Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 10696 de 07/07/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 757, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/07/2020, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Auxiliar de Enfermagem Marliere Laureano de Aguiar, matrícula n° 111.646, referente ao 4° triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 758, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/07/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Auxiliar de Enfermagem Marliere Laureano de Aguiar, matrícula nº 111.646, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 759, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/09/2020, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Técnica em Enfermagem Natalia Cristina Ferreira da Costa Nascimento, matrícula nº 111.2451, referente ao 2º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 760, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Pintor Paulo Fernando de Souza, matrícula nº 111.1287, referente ao 2º triênio do período 2016/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 761, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/08/2020, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Técnico em Enfermagem Paulo Henrique Martins da Silva,

matrícula nº 111.565, referente ao 4º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 762, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/08/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Técnico em Enfermagem Paulo Henrique Martins da Silva, matrícula nº 111.565, referente ao 5º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 763. DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/09/2020, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Médica Generalista Priscila Canellas Barbosa Ferreira, matrícula nº 111.2413, referente ao 2º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 764, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/09/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Médica Generalista Priscila Canellas Barbosa Ferreira, matrícula nº 111.2413, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 765, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 26/06/2021, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Agente Comunitária de Saúde, Aline de Sá Almeida, matrícula nº 123.2746, referente ao 3º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento, conforme despachos exarados no processo nº 12663 de 16/08/2023. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo

2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 766, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 07/12/2020, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Agente Endêmico, Claudenir Cunha Mendes, matrícula nº 123.2568, referente ao 4º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 767, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/04/2021, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Técnica em Enfermagem Renata Meyer Silva, matrícula n° 111.2403, referente ao 2° triênio do período 2017/2021, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 768, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/09/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Cirurgiã Dentista Generalista Roberta Carvalho Oliveira da Cruz, matrícula nº 111.2439, referente ao 2º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 769, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-04, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Auxiliar de Regulação, Alessandra Costa Batista Silva, matrícula nº 111.2690, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Página **41** de **52**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/04/2024, a Cozinheira, Vania Lucia Moreira Alves de Souza, matrícula nº 114.098, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº: 320/2024/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº

1. DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/04/2024, de acordo com o artigo 7°, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Oficial Administrativo Angélica Andrade Lobo de Lima Viana, matricula nº 125.3634.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/03/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora Andrea de Oliveira Felipe, matrícula nº 112.590, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo nº 6917 de 20/04/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº

3, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/03/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora Patrícia Ondina Oliveira de Paula, matrícula nº 112.1484, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 5302 de 21/03/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº

4, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/03/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora Natalia Conde Cleveland, matrícula nº 112.1447, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo nº 5787 de 29/03/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº

5, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/03/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora Silvana de Faria Paschoal, matrícula nº 112.1068, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 3437 de 05/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 6, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil, Munique da Silva Magalhães, matrícula nº 111.1984, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 17/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 322 de 09/01/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº

7, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/03/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora Ana Paula Barbosa Esteves, matrícula nº 112.1045, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 5500 de 06/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 8, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/03/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, ao Professor Bruno Moura, matrícula nº 112.1265, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo nº 4971 de 28/03/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 9, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/03/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Maria Neusa da Silva Coutinho, matrícula nº 112.803, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 3299 de 02/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 780, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/03/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Elianaia de Oliveira Arouca Alves, matrícula nº 112.830, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 2944 de 26/02/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 781, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/03/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Adriana Leite de Andrade, matrícula nº 112.811, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 3310 de 02/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 782, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Monitora de Educação Infantil, Isabela Cristina Moreira Vieira, matrícula nº 111.1983, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 17/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 719 de 18/01/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 783, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Professora Gilseia Lima Rodrigues, matrícula nº 112.1039, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 8358 de 21/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 784, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/03/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Lucia Helena Serdeiro Paes Leme, matrícula nº 112.1483, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 3916 de 02/03/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Página **43** de **52**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 785, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Professora Joseli Ramos Coutinho Silva, matrícula nº 112.537, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 17/04/2024, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 10030 de 26/06/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 786, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, ao Engenheiro Civil Fernando Coelho Figueira Mendes, matrícula nº 111.2680, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 01/04/2024, referente ao período de 2016/2022, conforme despachos exarados no processo nº 19153 de 09/11/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 787, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/04/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Naiane dos Santos Matos, matrícula nº 112.1450, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo nº 17503 de 23/11/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 788, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/03/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Chirlene Aparecida de Melo Souza, matrícula nº 112.1037, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo nº 17553 de 07/11/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 789, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/03/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Ana Valquíria Simão Silva Monteiro, matrícula nº 112.1485, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 5067 de 16/03/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 790, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/03/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Ângela Vantine Lopes de Souza, matrícula nº 112.1466, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo nº 1270 de 18/01/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 791, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/03/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Mirian Couto dos Santos, matrícula nº 112.1415, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo nº 1518 de 24/01/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 792, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/03/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora

Maria Aparecida Duarte do Amaral, matrícula nº 112.662, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2006/2011, conforme despachos exarados no processo nº 2168 de 02/02/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 793, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/03/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Monica Leal Alves, matrícula nº 112.1030, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 17667 de 25/10/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 794, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/03/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Alida Erika Morgado de Carvalho, matrícula nº 112.955, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo nº 15797 de 18/09/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 795, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/03/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Sandra Maria de Almeida, matrícula nº 112.1034, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 4955 de 27/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 796, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/03/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Michely Bastos da Silva, matrícula nº 112.1050, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 3708 de 07/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 797, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/03/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Mônica Maria de Araújo, matrícula nº 112.850, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 4657 de 21/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 798, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/03/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Marineide Bagio da Silva Barros, matrícula nº 112.1006, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 4821 de 23/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 799, DE 09 DE ABREU DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-05, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Oficial Administrativo, Juliana Nogueira Cruz Dias, matrícula nº 111.2635, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

52

PORTARIA Nº 800, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/04/2024, a Oficial Administrativo, Juliana Nogueira Cruz Dias, matrícula nº 111.2635, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 801, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, IGOR AREAS REIS CIPRIANI, Oficial Administrativo, matricula 111.1055, MARCOS VINICIUS SILVA XAVIER, Oficial Administrativo, matrícula 111.696, MARCELO MARTINS FELICIO, Guarda Municipal, matrícula 111.784 para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Processo Nº 3781/2024 da Secretaria de Saúde e Defesa Civil tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 802, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, NATTANE DA SILVA OLIVEIRA, Oficial Administrativo, matricula 111.1585, RENATA SOARES DA SILVA, Telefonista, matrícula 111.6

, CAMILA SIQUEIRA ALMEIDA, Oficial Administrativo, matrícula 111.1250 para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Processo № 4822/2024 da Secretaria de Saúde e Defesa Civil tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 803, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 27/03/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, à Professora Daiane de Paula Lima Medeiros Aragão, matrícula nº 112.1020, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo nº 20506 de 27/12/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 804, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Professora Luciane Moreira Alves Xavier, matrícula nº 112.1642, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 20/03/2024, referente ao período de 2017/2023, conforme despachos exarados no processo nº 3663 de 13/03/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 805. DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 04, controle nº 009/063, a Servidora Marcella Auad Costa, Fisioterapeuta, matrícula nº 111.2799, para exercer a função de Supervisor, lotado na Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 806 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 30/03/2024, de acordo com o artigo 7°, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Orientadora Pedagógica Crislaine Ribeiro da Silveira, matricula nº 112.1689.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 807 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/04/2024, de acordo com o artigo 7°, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Assessora Franciane Mascarenhas de Carvalho, matricula nº 124.3350.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

53

PORTARIA Nº 808, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Professora Luciane Moreira Alves Xavier, matrícula nº 112.1393, 90 (noventa) dias de

Licença Prêmio em folga a partir de 20/03/2024, referente ao período de 2016/2022, conforme despachos exarados no processo nº 3666 de 13/03/2024

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 809, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 21/03/2024, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Monitora em Educação Infantil Marcia Valéria Lopes Custodio, matrícula nº. 111.994, conforme despachos exarados no processo nº 2453 de 22/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 810, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 21/03/2024, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Professora Cristiane Aparecida Bonifácio Araújo Rodrigues, matrícula nº. 112.1080, conforme despachos exarados no processo nº 3786 de 15/03/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 811, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 21/03/2024, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 90 (noventa) dias, a Redução de Carga Horária, concedida à Professora Maria de Fátima Martins Lopes, matrícula nº. 112.918, conforme despachos exarados no processo nº 2407 de 21/02/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 812, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 12/04/2024, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento, à Assistente Social, Beatriz de Souza Pena, matricula nº 111.2429.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 813, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Saúde, ao Bioquímico Mauricio Gomes Sabino, matrícula nº 111.593, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 02/05/2024, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo nº 3610 de 13/03/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 814, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, CARLOS NOEL JUNIOR, Procurador Jurídico, matricula 111.842, AMANDA LUCIA DE OLIVEIRA GASPAR, Técnico Nível Médio Social matrícula 111.2686, ARIANE ALVES NOGUEIRA, Técnico Nível Médio Administrativo, matrícula 111.2246 para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando Nº 66/2024/SMASDH, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 815, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/01/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Orientadora Pedagógica Daniele de Souza Martins Fontes Pires, matrícula nº 112.1692, referente ao 1º triênio do período 2019/2024, perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 816, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, 01 (um) mês de remuneração a título de Auxílio-Funeral, a Rodrigo da Silva, de acordo com o artigo 154, da Lei nº 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo nº 3611 de 13/03/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

54

PORTARIA Nº 817, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Página 47 de 52

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, 01 (um) mês de remuneração a título de Auxílio-Funeral, a Waldecyr Ornelas da Costa Junior, de acordo com o artigo 154, da Lei nº 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo nº 4222 de 26/03/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 818, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 11/04/2024, o Oficial Administrativo, Leandro da Silva Marcelino, matrícula nº 111.1888, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 819, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/08/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal Amauri Lourenço dos Santos, matrícula nº 111.364, referente ao 11º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 60% (sessenta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 820, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/12/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Cirurgiã Dentista Generalista Adriane de Castro Santa Rosa, matrícula nº 111.2005, referente ao 5º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 821, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/04/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Bióloga Alice Silva Pereira Hagge, matrícula nº 111.1985,

referente ao 2º triênio do período 2016/2020, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 822, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/03/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Vanessa Fabiane Oliveira Lessa Nobrega, matrícula nº 112.1364, referente ao 3º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 823, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/05/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Viviane do Nascimento Andrade Ferreira, matrícula nº 112.1572, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 824, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/09/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Médico Generalista Rodrigo Duarte de Oliveira, matrícula nº 111.2412, referente ao 2º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 825, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/09/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Médico Generalista Rodrigo Duarte de Oliveira, matrícula nº 111.2412, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 826, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/09/2023, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Psicóloga Rosana Marcelino Oliveira, matrícula n° 111.1871, referente ao 4° triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 827, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/06/2020, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Educadora Social Shirlei da Costa Anastácio, matrícula n° 111.2301, referente ao 2° triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 828, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/06/2020, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Ajudante de Cozinha Sheila Cristina Correa Viana, matrícula n° 111.2297, referente ao 2° triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 829, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/06/2018, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Auxiliar de Obras Telmo Silva Cardoso, matrícula nº 111.2516, referente ao 5º triênio do período 2015/2018, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 830, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/01/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Auxiliar de Obras Telmo Silva Cardoso, matrícula nº 111.2516, referente ao 6º triênio do período 2018/2023, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 831, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/12/2020, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Técnica em Enfermagem Monique Isidoro Andrade Lisboa, matrícula n° 111.2450, referente ao 2° triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 832, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/12/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Técnica em Enfermagem Monique Isidoro Andrade Lisboa, matrícula nº 111.2450, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 833, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/06/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Médico Generalista Nilton Akeschi Nakamura, matrícula nº 111.2756, referente ao 1º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 10% (dez) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

56

PORTARIA Nº 834, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/06/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Médico Generalista Nilton Akeschi Nakamura, matrícula nº 111.2756, referente ao 2º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 835. DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/07/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Auxiliar de Serviços Gerais Rosilane da Conceição Almeida, matrícula nº 111.652, referente ao 4º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 836, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/10/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Enfermeira Generalista Stephanie Henrique Reis Moreira, matrícula nº 111.2281, referente ao 2º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 837, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Patrícia de Oliveira Lima, matrícula nº 112.633, referente ao 10º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 838, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/10/2022, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Oficial Administrativo Edson Faria Alves, matrícula n° 111.463,

referente ao 6º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 839, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/07/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Oficial Administrativo Douglas Pereira Pires, matrícula nº 111.695, referente ao 4º triênio do período 2017/2023, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 840, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Elaine Soares Bastos, matrícula nº 112.848, referente ao 6º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 841, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Elianaia de Oliveira Arouca Alves, matrícula nº 112.830, referente ao 6º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 842, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/11/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Professora Eliane Aparecida Santos da Silva matrícula nº 112. 8, referente ao 8º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 45% (quarenta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 843, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/09/2020, de acordo com os artigos 1°, 2° e 3° da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Motorista de Ambulância Rogério Temponi do Valle, matrícula n° 111.2291, referente ao 2° triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8°, do artigo 2°, da Lei Complementar n°191, de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 844, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR, Procurador Jurídico, matricula 111.842, BRUNA BIANCA DE OLIVEIRA TELLES, Assessor, matrícula 124.2971, OSMANE VIEIRA DUARTE, Orientador de Disciplina, matrícula 111.2687 para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando Nº 004/2024/JURIDICO/SMECT/PMTR, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 845, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/09/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Cirurgiã Dentista Generalista Roberta Carvalho Oliveira da Cruz, matrícula nº 111.2439, referente ao 3º triênio do período 2020/2023, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 846, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR, Procurador Jurídico, matricula 111.842, TAMIRIS DE ALMEIDA CARVALHO, Assessora, matrícula 124.3466, JULIANA APARECIDA VIEIRA DOS REIS AQUINO, Cuidadora Social, matrícula 111.1238 para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando Nº 037/2024/GMTR, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 847, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/05/2024, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, à Educadora Social, Helen do Amaral Silva, matrícula nº. 111.2109, conforme despachos exarados no processo nº 16320 de 01/11/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 848, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/04/2024, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, à Psicóloga, Loudymilla Eluisabeth Silva de Souza Bandeira, matrícula nº. 111.2599, conforme despachos exarados no processo nº 4 6 de 04/11/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 849. DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 13/01/2011, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Karla Maria Zaja de Souza Macedo, matrícula n°. 112.762, de Docente II – Classe "C", referência MAG 05 (cinco) para Docente II – Classe "C", referência MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo 4301 de 27/03/2024

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 850, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 21/01/2016, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Karla Maria Zaja de Souza Macedo, matrícula n°. 112.762, de Docente II – Classe "C", referência MAG 06 (seis) para Docente II – Classe "C", referência MAG 07 (sete), conforme despachos exarados no processo 4301 de 27/03/2024

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 851, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/09/2022, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional à Professora Karla Maria Zaja de Souza Macedo, matrícula nº. 112.762, de Docente II – Classe "C", referência MAG 07 (sete) para Docente II – Classe "C", referência MAG 08 (oito), conforme despachos exarados no processo 4301 de 27/03/2024

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 852, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Ordem Pública, ao Guarda Municipal Ualace Pereira Luciano, matrícula nº 111.333, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de 03/05/2024, referente ao período de 2019/2023, conforme despachos exarados no processo nº 17523 de 23/11/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 853, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, à Professora Semildes Chaves Roberto de Oliveira, matrícula nº 112.810, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga a partir de 15/04/20244, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo nº 3871 de 18/03/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 854, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/04/2024, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, à técnica em Enfermagem, Sabrina Nascimento Marcelino, matrícula nº. 111.647, conforme despachos exarados no processo nº 3483 de 11/03/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira Secretário de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS AVISOS DE LICITAÇÕES - UASG: 985919 AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 016/2024

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 016/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A documentação será recebida até o dia 15 de maio de 2024 às 09h30min.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09 de maio de 2024 às 08h.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?

q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br ou no telefone (24) 2252-2286.

Rosane Maria Marques de Andrade

Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

TERMO ADITIVO Nº 049/23-001 CONTRATO Nº 049/2023

PROCESSO Nº 16623/2022

CONTRATADA: CONSTRUTORA E

EMPREITEIRA J. CHAVES LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de reforma da Praça Alvorada, no bairro Boa União do Município de Três Rios.

OBJETO DO TERMO ADITVO: Constitui objeto do presente instrumento a rerratificação contratual para ajuste da Planilha Meta 01 do objeto licitado com alteração do valor, com fundamento no § 1.º do art. 65, da lei nº 8.666/93, assim como prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 018/2023, com fundamento no § 1.º do art. 57, da lei nº 8.666/93.

DATA: 12/04/2024

Ricardo Monteiro da Silva – Secretário de Obras, Habitação e Infraestrutura Urbana.

TERMO ADITIVO Nº 018/09-026 – Republicado por Incorreção

CONTRATO Nº 018/2009

PROCESSO Nº 619/2009

LOCADOR: ESPÓLIO DE FRANCISCA LEITE DA

SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Rua Hilda Teixeira Pinto, nº 44, Hermogêneo Silva, Três Rios/RJ, para funcionamento do Posto de Saúde da Família OBJETO DO TERMO ADITVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2024 a 31/03/2025.

DATA: 29/03/2024

TERMO ADITIVO Nº 067/23-001- Republicado por Incorreção

CONTRATO Nº 067/2023

PROCESSO Nº 676/2022

CONTRATADA: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de elaboração do Plano Diretor de Mobilidade Urbana – PlanMob para o município de Três Rios/RJ

OBJETO DO TERMO ADITVO: Prorrogação do Prazo: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 04 (quatro) meses, a partir de 03/04/2024.

DATA: 02/04/2024

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

PROCESSO Nº 18017/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoramento à Gestão Publica do Município de Três Rios, de maneira consultiva, com vistas à elaboração do Planejamento e Plano Estratégico Municipal.

Em 17 de abril de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade

competente, Sr., HOMOLOGA referente ao Processo nº 18017/2023, Pregão nº 013/2023. ADJUDICADO PARA:

LUMINA CONSULTORIA E FACILITIES LTDA, CNPJ N°: 28.519.436/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

PROCESSO Nº 4884/2023

EMPRESA DENTORA: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 14.935.828/0001-46.

OBJETO DA ATA: A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Três Rios.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preço nº 319/2022, com fundamento no art. 12 do Decreto Federal nº 7892/2013 e no art. 8º do Decreto Municipal nº 3943/2009, ficando vigente o seguinte saldo:

DATA: 17/04/2024

Item	Unidade	Objeto/Descrição	QNT	Valor Unitário	Valor Total
49	PCT 400G	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTÂNTANEO - Ingredientes: leite integral, lecitina de soja e vitaminas (A e D). Ser leite de espécie bovina. Embalado em plástico (polietileno) com 400g, atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Embalagem termosselada. Livre de perfurações. Prazo de validade mínimo de seis meses. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais: 1 porção: 26g - Valor energético: 131 kcal; carboidratos: 11g; proteínas: 6,3g; gorduras totais: 6,3g; gordura saturada: 4,5g; gorduras trans: 0g; sódio: 96 mg; cálcio: 233 mg; vitamina A: 186 mcg; Vitamina D: 1,5 mcg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	30.000	R\$ 14,97	R\$449.100,00



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Fica a empresa MJ MAGALHÃES SERV. E COM. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.009.854/0001-06, sediada à Rua Áurea Pinheiro, 333, Unidade 3, Centro, Miguel Pereira/RJ, na pessoa de seu representante legal Sra. Maria José Pirrho Magalhães de Azevedo, a qual sagrou-se vencedora do certame do Pregão Eletrônico nº 160/2023, NOTIFICADA do teor dos autos do Processo Administrativo nº 15.063/2023, promovido pela Secretaria de Gestão e Compras Governamentais do Município de Três Rios/RJ, por recusa injustificada em assinar a ATA de Registro de Preço nº 049/2024.

A assinatura da Ata de Registro de Preço é uma das obrigações da licitante vencedora prevista no edital, cuja recusa consiste em inadimplemento sancionável por infração administrativa previstas nos itens 17.1, 23.1.2 e 23.4 do Edital regente, as quais são autorizadas pelas legislações incidentes – Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.

Caso persista essa infração administrativa com a recusa injustificada em assinar a respectiva Ata de Registro de Preço pela notificada, em razão da gravidade desse ato, lhe será aplicada pena de multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Ata, bem como a suspenção temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 6 (seis) meses, por disposição dos itens – item 23.4.3 e 23.4.4 do Edital, nos moldes do art. 87, II e III da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

Fica o interessado ciente de que dispõe do prazo de <u>48 (quarenta e oito) horas,</u> contados do recebimento desta, para cumprimento da obrigação ou apresente <u>RAZÕES</u>

<u>DE DEFESA</u>, pessoalmente ou por representante legal, juntando as provas que julgar necessárias, por meio físico ou digital, nos mesmos endereços físico ou eletrônico infra



apontados. O processo físico está disponível, em seu inteiro teor, na Secretaria de Gestão e Compras Governamentais, situada no Centro Empresarial Américo Silva - Rua Gomes Porto, 225, sala 803, Centro, Três Rios/RJ.

Tanto a defesa quanto solicitações de esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio dos endereços eletrônicos: <u>licitacao@tresrios.rj.gov.br</u> ou jurídico.gestao@tresrios.rj.gov.br

Caso o Notificado não se manifeste no prazo legal, este seguirá para Decisão.

Publique-se e notifique.

Três Rios, 19 de abril de 2024

Rosane Maria Marques de Andrade

Diretora Geral de Gestão Pública e Compras Governamentais



ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE TRÊS RIOS - COMDEMA

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2023, às 10 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos situada na Rua Padre Conrado, nº156, Centro, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Três Rios (COMDEMA). Estiveram presentes o presidente Luiz Eduardo Aguiar, juntamente com os conselheiros Pedro Paulo Soares Florenzano Junior, Tiago Luiz Cardoso, Jaqueline Carvalho Bento, Elisângela da Silva de Azevedo, Laila Thamiris Massi Barbosa e Walmir de Oliveira Júnior. Para deliberar sobre: 1. Plano Municipal de Educação Ambiental; Foi discutido pelos membros do conselho, em concordância com o Programa Municipal de Educação Ambiental (PROMEA) - Lei nº 3.053, de 14 de novembro de 2007 - o cronograma de ações para o ano de 2023. O conselheiro Tiago Cardoso reafirmou o compromisso da Secretaria de Meio Ambiente em cumprir o programa e atender escolas, empresas e a sociedade civil como um todo em educação ambiental; a conselheira Elisângela levantou uma crítica a respeito da falta de participação das associações de moradores nas ações de educação ambiental nos bairros, fala na qual foi apoiada pelos demais conselheiros. 2. Licenciamento Ambiental; Foi apresentado pelo conselheiro Tiago Cardoso, representante da Secretaria de Meio Ambiente, os novos formulários check-list para abertura de processos de licenciamento ambiental e corte de árvores, visando facilitar o entendimento dos requerentes quanto às solicitações. Os demais conselheiros aprovaram ce comentaram sobre a importância de haver sempre atualizações; o

Casa dos Conselhos

Rua Padre Conrado, nº 156, centro, Três Rios/RJ
comdematr@gmail.com







conselheiro frisou o fato dos documentos estarem disponíveis para toda a população no site da prefeitura Municipal de Três Rios.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 20 minutos, a presente ATA foi datada e lavrada e, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Luiz Eduardo Aguia

Presidente do COMDEMA Três Rios

PEJA Paul Soaler Frobertam Lenion - EmAter- Rico

Casa dos Conselhos

Rua Padre Conrado, nº 156, centro, Três Rios/RJ comdematr@gmail.com









ATA DA 90º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE TRÊS RIOS - COMDEMA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2023, às 11 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos situada na Rua Padre Conrado, nº156, Centro, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Três Rios (COMDEMA). Estiveram presentes o presidente Luiz Eduardo Aguiar, juntamente com os conselheiros Pedro Paulo Soares Florenzano Junior, Tiago Luiz Cardoso, Jaqueline Carvalho Bento, Elisângela da Silva de Azevedo, Walmir de Oliveira Júnior e Monique de Carvalho Bento. Para deliberar sobre: 1. Unidades de Conservação; Foi levantado pelo presidente do conselho, Luiz Eduardo, sobre a necessidade de intensificar atividades fiscalizatórias nas unidades de conservação, sobretudo em relação à pesca ilegal; O conselheiro Tiago Cardoso frizou o compromisso da Secretaria de Meio Ambiente, com a equipe de fiscais e grupamento ambiental, em zelar pelas unidade de conservação do município; além disso, o conselheiro discutiu a respeito dos relatórios de visita às unidades; o conselheiro Walmir de Oliveira comentou a respeito da APA Pontal, onde existe o encontro dos três rios e se trata de um ponto turístico que deveria ser explorado pelo município como forma de ecoturismo. 2. Educação Ambiental; A conselheira representante do Serviço autônomo de água e esgoto, Monique Bento, comentou a respeito da participação do Saaetri no Dia Mundial da Água e propôs a inclusão da mini estação de tratamento de água na programação, bem como a distribuição de brindes para as crianças; os demais conselheiros apoiaram a ideia.

Casa dos Conselhos

Rua Padre Conrado, nº \$46, centro, Três Rios/RJ

comdematr@gmail.com

8

d

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 50 minutos, a presente ATA foi datada e lavrada e, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Luiz Eduardo Aguiar

Presidente do COMDEMA Três Rios

PEDRO BULL SOALES FLORENZAMO JULOS _ CMATER-RIO

Casa dos Conselhos Rua Padre Conrado, nº 156, centro, Três Rios/RJ comdematr@gmail.com



ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE TRÊS RIOS - COMDEMA

Aos trinta e um dias do mês de março de 2023, às 10 horas e 20 minutos, nas dependências da Casa dos Conselhos situada na Rua Padre Conrado, nº156, Centro, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Três Rios (COMDEMA). Estiveram presentes o presidente Luiz Eduardo Aguiar, juntamente com os conselheiros Walmir de Oliveira Júnior, Jonyson Pitanga Valadares, Elisângela da Silva de Azevedo, Tiago Luiz Cardoso, Monique de Carvalho Bento, Jaqueline Carvalho Bento. Para deliberar sobre: 1. Licença Ambiental de Recuperação (LAR) do antigo lixão; Foi comunicado pelo conselheiro Tiago Cardoso que os trabalhos de encerramento especificados na licença (LAR Nº IN 012353) já estão em andamento e a empresa União Norte Fluminense, gestora do Aterro Sanitário, está auxiliando no processo de remediação da área; foi questionado pela conselheira Elisângela a respeito da possibilidade de utilizar a área para outros fins após a remediação, no que foi respondido pelo conselheiro Tiago que a recuperação visa remediar 30 anos de degradação, só sendo possível mensurar a possibilidade de uso do solo com o decorrer do avanço dos trabalhos no local. 2. Unidades de Conservação; Os conselheiros debateram sobre a estrutura das UCs e a importância de realizarem visitas nas unidades para identificar problemas, necessidades e fiscalizar situações. 3. Informes; O conselheiro Tiago Cardoso apresentou as atividades realizadas pelo setor de Licenciamento Ambiental e Pós Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente e as conquistas aloançadas, através de um panorama de comparação com anos anteriores.

Casa dos Conselhos

Rua Padre Conrado, nº 156 centro, Três Rios/RJ

comdematr@gmail.com

2 V

A

♦ Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 10 minutos, a presente ATA foi datada e lavrada e, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Luiz Edyardo Aguiar

Presidente do COMDEMA Três Rios

Janyon Peterge Valadora, ENATER

Casa dos Consethos Rua Padre Conrado, nº 156, centro, Três Rios/RJ

comdematr@gmail.com



EN ATEOR



ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE TRÊS RIOS - COMDEMA

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2023, às 10 horas e 30 minutos, nas dependências da Casa dos Conselhos situada na Rua Padre Conrado, nº156, Centro, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Três Rios (COMDEMA). Estiveram presentes o presidente Luiz Eduardo Aguiar, juntamente com os conselheiros Walmir de Oliveira Júnior, Jonyson Pitanga Valadares, Laila Thamiris Massi Barbosa e Fabíola de Sampaio Rodrigues Grazinoli Garrido, Elisângela da Silva de Azevedo e Laura Dias Parreiras Bento. Para deliberar sobre: 1. Panorama dos Resíduos Sólidos de 2022; a conselheira Laura Dias, representante da Secretaria de Meio Ambiente, apresentou aos demais conselheiros o segundo Panorama dos Resíduos Sólidos de Três Rios, já encaminhado para publicação; a conselheira informou ainda que este panorama traça um comparativo do cenário de gestão de resíduos sólidos no Município de Três Rios nos anos 2021 e 2022, ideal para estabelecer metas e objetivos para o ano de 2023; o panorama foi apresentado aos demais, que o aprovaram. 2. Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental; a conselheira Laura Dias informou que está em tramitação na câmara de vereadores de Três Rios a criação de um Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental; o presidente Luiz Eduardo reforçou que o Licenciamento Ambiental é um instrumento valioso para a construção de uma cidade mais sustentável.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 10 minutos, a presente ATA foi datada e lavrada e, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Luiz Eduardo Aguiar

Presidente do COMDEMA Três Rios

Casa dos Conselhos Rua Padre Conrado, nº 156, centro, Três Rios/RJ comdematr@gmail.com

71



ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE TRÊS RIOS - COMDEMA

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2023, às 10 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos situada na Rua Padre Conrado, nº156, Centro, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Três Rios (COMDEMA). Estiveram presentes o presidente Luiz Eduardo Aguiar, juntamente com os conselheiros Elisângela da Silva de Azevedo, Tiago Luiz Cardoso, Monique de Carvalho Bento, Walmir de Oliveira Júnior, Jonyson Pitanga Valadares e Jaqueline Carvalho Bento. Para deliberar sobre: 1. Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA); o conselheiro Tiago Cardoso, representando a equipe SEMMA, informou que está em andamento um processo licitatório referente a um orçamento impositivo da vereadora Beatriz Bogossian, que visa a contratação de empresa especializada na elaboração de um Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica para o município de Três Rio; o presidente Luiz Eduardo questionou a respeito das etapas de elaboração, no que foi respondido por Tiago que a primeira etapa é o estabelecimento de um plano de trabalho, que foi discutido pelos demais. 2. Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; o presidente Luiz Eduardo iniciou uma discussão a respeito do plano de gestão de resíduos sólidos aplicado no Município e as ações que têm sido feitas para cumprir o mesmo de acordo com a Lei Nº 12.305 de 2 de agosto de 2010; foi sugerido pelo conselheiro Jonyson Pitanga que a equipe de educação ambiental da Secretaria de Meio Ambiente se junte à equipe da cooperativa de reciclagem, de modo a ampliar a adesão à reciclagem no município por meio de atividades de conscientização nas escolas do município e distritos do mesmo; O conselheiro Tiago Cardoso informou que a ampliação da coleta seletiva já está

Casa dos Conselhos Rua Padre Conrado, nº 156, centro, Três Rios/RJ

comdematr@gmail.com

sendo realizada, além da educação ambiental, por meio da entrega de coletores de óleo, pilhas e baterias e resíduos recicláveis em empresas privadas e escolas.





♦ Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 50 minutos, a presente ATA foi datada e lavrada e, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Luiz Eduardo Aguiar

Presidente do COMDEMA Três Rios

Casa dos Conselhos

Rua Padre Conrado, nº 156, centro, Três Rios/RJ

comdematr@gmail.com

forgon Mang Valabour,

O)

0/



ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE TRÊS RIOS - COMDEMA

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2023, às 10 horas e 20 minutos, nas dependências da Casa dos Conselhos situada na Rua Padre Conrado, nº156, Centro, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Três Rios (COMDEMA). Estiveram presentes o presidente Luiz Eduardo Aguiar, juntamente com os conselheiros Laila Thamiris Massi Barbosa, Tiago Luiz Cardoso, Elisângela da Silva de Azevedo, Walmir de Oliveira Júnior, Jaqueline Carvalho Bento e Jonyson Pitanga Valadares. Para deliberar sobre: 1. Leitura da ATA 93 reunião ordinária; a mesma foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. 2. Sistema Municipal de Saneamento Básico; Foi informada a criação de um Conselho Municipal de Saneamento Básico, instituído pela Lei Nº 4.593 de 27 de junho de 2019, um instrumento de caráter fiscalizador; a conselheira Laila Barbosa sugeriu que o COMDEMA marque reunião com o respectivo conselho de saneamento, visto a relevância de ambos manterem contato. 3. Ações do Grupamento Ambiental; o conselheiro Tiago Cardoso iniciou uma discussão a respeito das ações do Grupamento Ambiental nas Unidades de Conservação Municipais e nas demais localidades do Município; o mesmo aproveitou o espaço para comentar uma importante apreensão de aves silvestres feita na semana anterior à reunião; a conselheira Fabíola repudiou a falta de fiscalização de algumas entidades, visto a grande quantidade de aves silvestres que ainda seguem aprisionadas.

Casa dos Conselhos

Rua Padre Conrado, nº 156, centro, Trés Rios/RJ comdematr@gmail.com les

1 - 100:





Casa dos Conseinos Rua Padre Conrado, nº 156, centro, Três Rios/RJ comdematr@gmail.com

68 P

D (10).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 30 minutos, a presente ATA foi datada e lavrada e, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Luiz Eduardo Aguiar

Presidente do COMDEMA Três Rios

forgon lettrage Valadoras; ENATER Lugilato

Casa dos Conselhos

Rua Padre Conrado, nº 156, centro, Três Rios/RJ

comdematr@gmail.com





O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Três Rios – COMDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abre inscrições para o processo seletivo de representação da Sociedade Civil incorporada ao conselho. Trata-se de uma atividade sem remuneração, onde são realizadas reuniões mensalmente com a função de opinar e assessorar o poder executivo municipal nas questões relativas ao meio ambiente.

As inscrições ocorrerão entre os dias **01/04/2024** e **15/04/2024** e estão aptos a se inscreverem cidadãos representantes de instituições ou associações ambientalistas ou aqueles que tenham desempenhado trabalhos reconhecidos no município no âmbito da defesa ambiental.

A seleção ocorrerá entre os dias **18 e 19 de abril** e elegerá um representante titular e um suplente para composição da cadeira.

As inscrições deverão ser feitas pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/1A30_KW4w-rdlu7Z3BfFGkcBLoJZMvQ8t4VVKjfxV5gk/edit?usp=sharing_eil_dm&ts=61f49b6b







Lei Municipal n. 4578 de 18 de abril de 19. Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios-RJ Tel.: (24) 2252-2650 E-mail: cmdcatr@gmail.com

E-mail: cmdcatr@gmail.com casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDCA Nº 162 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre Aprovação da atualização cadastral do **Programa Integração AABB Comunidade de Três Rios - RJ** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA em Assembleia Ordinária realizada, no dia 31 de outubro de 2023, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Gomes Porto, 225, sala 808, Centro Empresarial Américo Silva, no uso de suas competências que lhes são conferidas na legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a atualização cadastral do **Programa Integração AABB Comunidade de Três Rios - RJ** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Três Rios, 31 de outubro de 2023.

Bruno Muniz Batista Presidente do CMDCA - TR





Lei Municipal n. 4578 de 18 de abril de 19.
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios-RJ
Tel.: (24) 2252-2650
E-mail: cmdcatr@gmail.com
casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDCA Nº 163 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre Aprovação da atualização cadastral do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA em Assembleia Ordinária realizada, no dia 31 de outubro de 2023, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Gomes Porto, 225, sala 808, Centro Empresarial Américo Silva, no uso de suas competências que lhes são conferidas na legislação em vigor,

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Aprovar a atualização cadastral do **CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.
- **Art. 2 ° -** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Três Rios, 31 de outubro de 2023.

Bruno Muniz BatistaPresidente do CMDCA - TR





Lei Municipal n. 4578 de 18 de abril de 19. Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios-RJ Tel.: (24) 2252-2650

 $\begin{array}{c} E\text{-mail:} \ \underline{cmdcatr@gmail.com} \\ \underline{casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br} \end{array}$

RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDCA Nº 164 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação e do Plano de Aplicação do FMDCA para o exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA em Assembleia Ordinária realizada, no dia 31 de outubro de 2023, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, situada na Rua Gomes Porto, 225, sala 808, Centro Empresarial Américo Silva, no uso de suas competências que lhes são conferidas na legislação em vigor,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Aprovar o Plano de Ação e o Plano de Aplicação do FMDCA para o exercício de 2024.
- **Art. 2 ° -** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Três Rios, 31 de outubro de 2023.

Bruno Muniz BatistaPresidente do CMDCA - TR



Lei Municipal n. 4578 de 18 de abril de 19. Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios-RJ Tel.: (24) 2252-2650



 $E\text{-mail: } \underline{casados conselhos.tresrios.rj@gmail.com}$

RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDCA Nº 171 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação da Homologação do Relatório Circunstanciado (Parecer) emitido pela Comissão de Seleção de Projetos referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2024, na modalidade de Financiamento, com execução para o ano 2024/2025, que habilita a proposta/Projeto apresentada pela instituição Luz do Amanhecer - Associação Trirriense para inclusão de pessoas com paralisia cerebral no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a proposta/Projeto apresentada pela instituição Rede Divino Zelo de Assistência Social (Obra Social Madre Palmira Carlucci) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a proposta/Projeto apresentada pela instituição APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Rios no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reias), a proposta/Projeto apresentada pela instituição CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a proposta/Projeto apresentada pela instituição Instituto e Creche Amigos do Caminho da Cidade de Três Rios no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tudo a ser custeado com recursos do FMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA em Assembleia Ordinária realizada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, situada na Rua Gomes Porto, nº 225, sala 808, Centro, nesta cidade, no dia 19 de abril de 2024, no uso de suas competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Homologação do Relatório Circunstanciado (Parecer) emitido pela Comissão de Seleção de Projetos referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2024, na modalidade de Financiamento, com execução para o ano 2024/2025, que habilita a proposta/Projeto apresentada pela instituição Luz do Amanhecer – Associação Trirriense para inclusão de pessoas com paralisia cerebral no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a proposta/Projeto apresentada pela instituição Rede Divino Zelo de Assistência Social (Obra Social Madre Palmira Carlucci) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a proposta/Projeto apresentada pela instituição APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Rios no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reias), a proposta/Projeto apresentada pela instituição CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a proposta/Projeto apresentada pela instituição Instituto e Creche Amigos do Caminho da Cidade de Três Rios no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tudo a ser custeado com recursos do FMDCA.

Art. 2º – É vedada à utilização dos recursos do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência de Três Rios - FMDCA para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu.



Lei Municipal n. 4578 de 18 de abril de 19. Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios-RJ Tel.: (24) 2252-2650

 $E\text{-mail:}\ \underline{casados conselhos.tresrios.rj@gmail.com}$



- **Art. 3º** Pode ser utilizado o valor de até 20% do valor do recurso captado para reforma e construção do espaço que será execução do projeto.
- **Art. 4º** Casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Rios.
- **Art. 5º -** Sendo o valor insuficiente para a execução do Projeto, o FMDCA não será obrigado ao financiamento do valor faltante.
- **Art.** 6° Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Três Rios, 19 de abril de 2024.

Stéphanie Henrique Reis Moreira Vice-Presidente do CMDCA-TR





Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios-RJ Tel.: (24) 2252-2650

Ata no. 97/2024

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, situada na Rua Gomes Porto, nº 225, sala 808, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que foram devidamente convocados. Na oportunidade fizeram-se presentes os seguintes conselheiros: Representantes do Poder Público Municipal, Titulares e Suplentes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: Titular: Daniela Curdy de Carvalho Sousa; Suplente: Pedro Henrique Ribeiro Brasil; Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil: Titular: Stéphanei Henrinque Reis Moreira; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Roberto Carvalho Pitzer; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Suplente: Cássio Jorge Bastos Coelho; Representantes da Sociedade Civil organizada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE): Titular: Elisângela Alves Rosa; Grupo Espírita Fé e Esperança: Titular: Aline Reis Paes Leme de Souza; Suplente: Vera Lúcia Nascimento de Moraes; Representantes de Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente: Instituto Creche Amigos do Caminho: Noraneide Andrade dos Santos Batista; <u>Luz Do Amanhecer - Associação</u> Trirriense Para Inclusão De Pessoas Com Paralisia Cerebral: Titular: Rosimar de Oliveira Reis; Representante dos adolescentes: Titular: Pedro Henrique Pereira da Silva. Ainda estavam presentes Simone Reis de Oliveira - Secretária Executiva da Casa dos Conselhos e Lidiovane Maia Lauriano - Representante da Entidade Rede Divino Zelo de Assistência Social. Após a verificação do quórum, a Vice-Presidente, Srª. Stéphanei Henrinque Reis Moreira, apresentou a pauta do dia: Aprovação dos Projetos Selecionados para o Edital de Financiamento nº 01/2024, conforme Relatório Circunstanciado e Parecer da Comissão de Seleção de Projetos referente às Entidades Luz do Amanhecer, APAE, Rede Divino Zelo de Assistência Social, CIEE e Instituto e Creche Amigos do Caminho. A Vice-Presidente deu início à reunião saudando a todos e, logo em seguida, apresentou os Projetos Selecionados para o Edital de Financiamento nº 01/2024, conforme Relatório Circunstanciado e Parecer da Comissão de Seleção de Projetos referente às Entidades Luz do Amanhecer, APAE, Rede Divino Zelo de Assistência Social, CIEE e Instituto e Creche Amigos do Caminho que, após sanadas todas as dúvidas, foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Reunião Ordinária, lavrada a presente ata por Simone Reis de Oliveira, secretária ad hoc, o escrevi e, eu Stéphanei Henrinque Reis Moreira, Vice-Presidente, subscrevo e assino, juntamente com os demais conselheiros presentes.





AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90008/2024

OBJETO: Aquisição de Mangueira De 2" de Borracha e Abraçadeira De Metal de 2" para Mangote.

Data da sessão: 24/ 04 / 2024

Local: Portal de Compras do Governo Federal - http://www.comprasnet.gov.br/

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

UASG 930220 - SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS

As propostas deverão ser enviadas na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90010/2024

OBJETO: Aquisição de Bobinas Térmicas tamanho 57mm x 150m.

Data da sessão: 24 / 04 / 2024

Local: Portal de Compras do Governo Federal - http://www.comprasnet.gov.br/

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

UASG 930220 - SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS

As propostas deverão ser enviadas na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br





AUTORIZAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO-OMISSO 1º DE ABRIL 2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1285/2024

Objeto: Fornecimento de O1 (um) relógio de ponto Biométrico Control iD - iDclass.

Valor global: R\$ 1.587,00 (Hum mil, quinhentos e oitenta e sete reais)

Respaldando no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a contratação por dispensa de licitação para contratar a empresa <u>LUCIANA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA</u> inscrita no CNPJ nº: 49.914.615/0001-12.

Em cumprimento ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, **DETERMINO a** publicação da presente ratificação no Boletim Informativo do Município de Três Rios/RJ para que produza seus efeitos legais.

Três Rios-RJ, 16 abril de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor do SAAETRI/Ordenador de Despesas

85





AUTORIZAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1285/2024

Objeto: Fornecimento de 01 (um) relógio de ponto Biométrico Control iD - iDclass.

Valor global: R\$ 1.587,00 (Hum mil, quinhentos e oitenta e sete reais)

Respaldando no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a contratação por dispensa de licitação para contratar a empresa <u>LUCIANA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA</u> inscrita no CNPJ nº: 49.914.615/0001-12.

Em cumprimento ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, **DETERMINO a** publicação da presente ratificação no Boletim Informativo do Município de Três Rios/RJ para que produza seus efeitos legais.

Três Rios-RJ, 16 abril de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor do SAAETRI/Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

No **PORTARIA** 17 031 DE ABRIL DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA a pedido, o servidor RENAN GUIMARÃES MOREIRA a partir de 17/04/2024, do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 049, de 27/05/2022.

Mesa Diretora, 17 de abril de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA 1º Secretária

2º Secretária

Av. Ruy Barbosa, 176 – praça Jk – Centro – Tel.:(24) 2251-5100 / Fax:(24)2251-5100 / (24)2251-3939(Procon) / 0800 282

CEP: 25805-001 – Três Rios – RJ – Site: www.cvtr.rj.gov.br